



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 05 de dezembro de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 849/2023

Ao Excelentíssimo Senhor:

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 171/2023: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIM PEDRA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO
SPADETTO

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=
Data: 2023.12.05 07:42:01 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9213/2023

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 171/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 05/12/2023 12:18:05

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros ao Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul e dá outras providências.





CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

1

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI 171/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIM PEDRA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contratos de rateio e de prestação de serviços com o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM PEDRA AZUL, com vigência no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º É o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, no exercício de 2023, a importância de 2.904.591,11 (dois milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e onze centavos), destinados a cobrir despesas decorrentes dos contratos firmados pelo Município com o consórcio CIM Pedra Azul.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Castelo/ES, 04 de dezembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES





CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

2

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº. 171/2023

COLEDA CAMÃRA,
SENHORES VEREADORES,

O presente Projeto de Lei trata de autorização pelo Poder Legislativo para que o Município de Conceição do Castelo/ES possa realizar o ajustamento do valor repassado ao Consórcio Público da região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul.

É sabido que este Município estabeleceu vínculo com o consórcio em 2013, por força da Lei N.º 1594, de 15 de março, e que o valor despendido à época não supre a demanda atual.

Sabedor da honradez, de vossas senhorias, e de que todos lutam diariamente para que nosso município oferte uma vida digna aos munícipes, solidificando os pilares da Educação, SAÚDE, assistencialismo, lazer; e, que ainda, vislumbramos que a parceria firmada com o CIM tem nos trazido bons frutos e que é indispensável a continuidade da mesma para nós administradores e representantes do povo prosseguirmos firmes e fortes nesta luta, ofertando pelo sistema único de saúde as consultas de especialidades e os exames de imagem e laboratorial.

Dessa forma, o Poder Executivo Municipal encaminha a essa Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, visando a formalização do ato, alterando o valor de repasse.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo/ES, 04 de dezembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)**

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, REFERENTE AO AUMENTO DO VALOR PAGO ANUALMENTE AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIM PEDRA AZUL.

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias,

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora,

CONSIDERANDO que o foi solicitado abertura de crédito adicional especial para complementação do valor pago ao Consórcio Cim Pedra Azul de 1.634.311,67 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e onze reais e sessenta e sete centavos) em 2021, valor esse correspondente ao contrato de rateio, programa e seus aditivos, passando para 2.569.845,37(dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) em 2022.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Segue memória de cálculo dos impactos:

Especificação	Valor Médio Mensal	Valor Total No Ano	2024
Consórcio Rateio e Programa	R\$ 244.569,21	R\$ 2.934.830,52	
Total	R\$ 244.569,21	R\$ 2.934.830,52	
Especificação	Valor Médio Mensal	Valor Total No Ano	2025
Consórcio Rateio e Programa	R\$ 244.569,21	R\$ 2.934.830,52	
Total	R\$ 244.569,21	R\$ 2.934.830,52	
Especificação	Valor Médio Mensal	Valor Total No Ano	2026
Consórcio Rateio e Programa	R\$ 244.569,21	R\$ 2.934.830,52	
Total	R\$ 244.569,21	R\$ 2.934.830,52	

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024	Origem dos Recursos
Consórcio Rateio e Programa	R\$ 2.934.830,52	R\$ 2.934.830,52	R\$ 2.934.830,52	Rec. Ordinários

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	A Despesa objeto do presente estudo está compatível com o PPA.
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro de 2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL <input checked="" type="checkbox"/> Adequada <input type="checkbox"/> Inadequada	Existe Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual para atender as despesas decorrentes nas seguintes rubricas: 3.1.71.7000000, 3.3.71.70.00000 e 3.3.93.39.0000. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A correta interpretação do Art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal está na expressão aumento de despesa disposta no seu caput – in verbis.

Art.16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhada de:

I- estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subseqüentes;

II- declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Conceição do Castelo - ES, 30 de Novembro de 2023.


Hugo Bissoli Spadetto
Contador
CRC/ES - 022176/O-0

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO:
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=christiano.spadetto@conceicao.es.gov.br
Data: 2023.12.05 11:01:40 -03'00'

**Christiano Spadetto
Prefeito Municipal**





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

MINUTA DE CONTRATO DE RATEIO Nº ____/20__

I – PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, inscrito no CNPJ sob nº., com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na, nº. – Bairro, CEP, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr, brasileiro, (estado civil), (profissão), portador do CPF nº., por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº, com sede na Av., nº, Bairro:, (cidade)/ES, Cep:, representados neste ato, pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a), brasileiro, (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade nº, inscrito no CPF sob o nº, residente na cidade de,/ES, e;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a Av. Marechal Deodoro, nº 126, Centro, Afonso Cláudio - ES, inscrito no CNPJ nº 02.760.004/0001-01, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Josafa Storch**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. [REDACTED], celebram o presente Contrato de Rateio, com dispensa de licitação embasada no Inc. III do §1º do Art. 2º da Lei Federal 11.107/2005, o qual se regerá pela Lei Federal 11.107/2005, pelo Decreto Federal 6.017/2007, pela Portaria STN/SOF nº 274/16, pelo Contrato de Consórcio público do CIM PEDRA AZUL, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

II – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de

Consórcio Público firmado



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Parágrafo Único. - Consideram-se despesas do CONSÓRCIO, entre outras:

- a)** Custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
- b)** Custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CONSÓRCIO, relativos à área de saúde, previstos no Contrato de Consórcio Público;
- c)** custos despendidos na remuneração de empregados, e pagamento de gratificações, jetons dentre outras, nela incluída os encargos trabalhistas;
- d)** Custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CONSÓRCIO, bem como para a execução de ações e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto, em benefício dos municípios consorciados.
- e)** Custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados; ao assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CONSÓRCIO;
- f)** Custos despendidos na participação de eventos (congressos, seminários e outros), cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências na área de saúde e de consórcios públicos, e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado;
- g)** Outras despesas cuja realização ou execução seja aprovada pelos órgãos colegiados do CONSÓRCIO.

III – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

I - Compete ao CONSÓRCIO:

- a)** Utilizar os valores recebidos por meio do presente instrumento para custeio do funcionamento de sua sede administrativa e demais serviços, projetos e atividades aprovados pela Assembleia Geral, com custeio mediante contrato de rateio;
- b)** Disponibilizar ao CONSORCIADO acesso ao sistema de gestão do consórcio em tempo real, com autorização para gerar e emitir relatórios de agendamentos, atendimentos e faturamento de serviços;
- c)** Somente lançar no sistema de gestão do CONSÓRCIO os valores financeiros repassados pelo CONSORCIADO após o recebimento da Nota de Pagamento que comprove a rubrica financeira pertinente ao recurso financeiro recebido e o comprovante do depósito realizado;
- d)** Enviar ao CONSORCIADO os relatórios da execução orçamentária e financeira do CONSÓRCIO, referente aos recursos recebidos por meio deste Contrato de Rateio, a fim de



Autenticar documento em <https://dncc.epl.com.br/autenticar>
com o identificador 33003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

permitir a consolidação das contas pelo CONSORCIADO e a elaboração dos relatórios fiscais de que trata os Artigos 52 e 54 da Lei Complementar 101/2000 e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Espírito Santo, no tocante a prestação de constas mensal;

- e) Prestar contas quadrimestralmente ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral, referente à utilização dos valores decorrentes das transferências intragovernamentais realizadas pelo CONSORCIADO, em razão da execução deste CONTRATO;
- f) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
- g) Adotar as medidas administrativas para o credenciamento e ou contratação de pessoas jurídicas, na forma prevista na legislação, para a prestação dos serviços de saúde constantes da Tabela de Valores e Procedimentos de Saúde do CONSÓRCIO;
- h) Disponibilizar ao CONSORCIADO a possibilidade de participação em eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências na área de saúde e de consórcio público, e o aprendizado necessário a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado;
- i) Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
- j) Cumprir com as deliberações de sua Assembleia Geral e Câmara Setorial de Saúde, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio firmado com os entes consorciados;
- k) Apresentar, por meio de sistema de gestão de consórcio, relatórios ao CONSORCIADO dos repasses recebidos, rateio das despesas com administração e manutenção da sede e saldo financeiro existente em razão da execução deste CONTRATO;
- l) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste CONTRATO.

II - Compete ao CONSORCIADO:

- a) Participar das reuniões dos órgãos colegiados do CONSÓRCIO;
- b) Participar das deliberações sobre funcionamento do consórcio, bem como sobre autorização para a realização e ou execução de novas ações, projetos e serviços de saúde demandados pela população do CONSORCIADO;
- c) Enviar imediatamente ao CONSÓRCIO cópia da Nota de Empenho e a respectiva Nota de Pagamento e do comprovante de depósito pertinente ao repasse realizado, visando permitir a escrituração da receita na fonte de recurso e rubrica correta, bem como lançar o crédito financeiro no sistema gerencial do CONSORCIO;
- d) Acompanhar a execução da prestação dos serviços administrativos executados direta e indiretamente pelo CONSÓRCIO, bem como da prestação dos serviços de saúde credenciados e ou contratados em cumprimento as deliberações dos órgãos colegiados do CONSÓRCIO;
- e) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio anual correspondente ao CONSORCIADO no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33603200390630053A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

CONSÓRCIO autorizados para pagamento por meio do contrato de rateio, podendo efetuar repasses mensais ou o repasse do valor integral da cota de rateio aprovada, neste último, deverá repassar no primeiro semestre;

- f) Informar ao CONSÓRCIO, por escrito, qualquer inconformidade verificada no cumprimento do objeto deste instrumento, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;
- g) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
- h) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO;
- i) Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na imprensa oficial do CONSORCIADO.

IV – DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de **R\$ 97.830,47 (Noventa e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)**, em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do exercício financeiro pertinente, e no caso de parcela única deverá ocorrer no primeiro semestre.

§1º – O valor estabelecido nesta cláusula, poderá ser alterado somente mediante a aprovação da Assembleia Geral, no caso das despesas administrativas da sede do CONSÓRCIO, e no caso das demais despesas, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos, poderá ser alterado por meio de decisão do CONSORCIADO mediante a celebração de termo aditivo, respeitado sempre o valor da cota de rateio fixada pela Assembleia Geral.

§2º – O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária ou depósito na conta corrente do CONSÓRCIO, **no Banco 021 – Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES, Agência nº 062 – conta corrente 28.730.63-8 (Domingos Martins - ES)**, ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 25 do mês pertinente à execução das despesas, em caso da opção do repasse em parcelas mensais.

§3º – O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos no quadro do Inciso I da Clausula Quarta até a data limite de **29/07/2024**, visando que os recursos do CONSORCIADO sejam contabilizados como receita dentro do referido exercício financeiro pertinente à vigência deste instrumento, e ainda, visando assegurar os recursos necessários para o pagamento das despesas administrativas inerentes ao funcionamento da sede do consórcio, e dos serviços contratados pelo CONSÓRCIO em cumprimento ao objeto do presente instrumento.





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias, na fonte de recursos 1211, consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do CONSORCIADO, distribuídas na forma dos incisos I e II.

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

Projeto / Atividade:

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.438,36	1211
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.016,99	1211
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	575,12	1211
TOTAL - item I	27.030,47	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com sistema de gestão e informação em saúde:

MANUTENÇÃO MENSAL DOMÓDULO DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Conceição do Castelo	12	R\$3.400,00	R\$40.800,00

MANUTENÇÃO MENSAL DOMÓDULO DE GESTÃO DE PRONTO ATENDIMENTO PARA OS MUNICÍPIOS

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Conceição do Castelo	12	R\$2.500,00	R\$30.000,00

Projeto / Atividade:

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	70.800,00	1211
TOTAL - item II	70.800,00	
TOTAL GERAL (Item I + Item II)	97.830,47	

Parágrafo Único – A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

configurará ato de improbidade administrativa conforme disposto no art. 10, inc. XV, da Lei Federal n 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

VI – DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento terá vigência até 31/12/2024.

VII – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SEXTA – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o CONSORCIADO inadimplente às penalidades previstas no Contrato de Consórcio Público firmado, Estatuto do CONSÓRCIO e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos) e no Decreto Federal 6.017/2007.

VIII

– DA AÇÃO PROMOCIONAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica acordado que em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste CONTRATO, será obrigatoriamente destacado a participação do CONSÓRCIO e do CONSORCIADO.

CLÁUSULA OITAVA – As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CONSÓRCIO ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

IX

– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros ao exercício pertinente a 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente instrumento será rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o CONSÓRCIO, desde que atendidas às formalidades estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSÓRCIO, sem prejuízo da cobrança administrativa e ou judicial de valores em atraso devidos em decorrência do presente instrumento e ou deliberação da Assembleia Geral.

X

– DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES para dirimir as dúvidas emergentes do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

CONSÓRCIO

CONSORCIADO

Testemunhas:

1- _____

Nome:

CPF nº

2- _____

Nome:

CPF nº





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

CONTRATO DE PROGRAMA Nº ____/20_.
PROC. ADM. Nº ____/20_.

**CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE _____/ES, POR INTERMÉDIO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO
DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIM PEDRA AZUL
PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA
TVSPS.**

O **MUNICÍPIO** _____/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, com Prefeitura sediada na Av. _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____/ES, CEP: _____, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na Av. _____, nº _____, Bairro: _____, (cidade)/ES, Cep: _____, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito Sr. _____, brasileiro, (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no município de _____, e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) _____, brasileiro, (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade nº _____ inscrito no CPF sob o nº _____, residente na cidade de _____/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a Av. Marechal Deodoro, nº 126, Centro, Afonso Cláudio - ES, inscrito no CNPJ nº 02.760.004/0001-01, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Josafa Storch**, _____, portador do CPF nº. _____ resolvem celebrar o presente Contrato de Programa, com dispensa de licitação embasada no Inc. XI do Art. 75 da Lei Federal 14.133/21, e no Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007, com inteira sujeição à Lei Federal nº 14.133/21, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria STN nº 274/2016 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM PEDRA AZUL e pelas demais legislações pertinentes, mediante cláusulas e condições seguintes:



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do **CONSÓRCIO**, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo **CONTRATANTE**, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ÁREA DE ATUAÇÃO

2.1 - A área de atuação do **CONSÓRCIO** será formada pelos territórios dos Municípios Consorciados que o integram, incluído o município ora denominado **CONTRATANTE**, constituindo uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 - O serviço será prestado pelo **CONSÓRCIO** mediante regime de gestão associada de serviços públicos, com vigência até o **dia 31/12/2024**, contados a partir da assinatura do deste contrato, com efeitos financeiros para o exercício financeiro de 2024, podendo ser prorrogado, com anuência das partes, por períodos iguais e sucessivos, observado o que dispõe a Lei Federal 14.143/2011.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSPARÊNCIA

4.1 - No intuito de garantir a transparência da gestão administrativa, econômica e financeira do objeto deste contrato, serão estritamente observadas as disposições constantes neste Contrato de Programa, no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do **CONSÓRCIO** e demais regulamentação sobre a matéria, sendo que o **CONSÓRCIO** deverá, especialmente:

- a) Publicar na rede mundial de computadores os dados do presente Contrato;
- b) Facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente contrato;
- c) Prestar contas na periodicidade e na forma acordada.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - A execução financeira estabelecida neste Termo vincula o **CONTRATANTE**, na condição de município consorciado, ao **CONSÓRCIO**, para o pagamento dos valores



Autenticar documento em <https://cmcc.spnline.com.br/autenticidade>
com o Identificador 5905206390039005900390059005900, Documento Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

da prestação de serviços ao **CONSÓRCIO**, no modelo de programação financeira, haja vista que o **CONSÓRCIO** integra a administração indireta do **CONTRATANTE**, os quais serão pagos mensalmente através de depósito ou transferência bancária, constituindo o valor pago em teto financeiro para a utilização dos serviços de saúde disponibilizados pelo **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Para execução do objeto deste Contrato, serão considerados para o exercício de 2024 a média de valores dos serviços utilizados do período dos últimos 12 (doze) combinado com a programação de serviços realizada pelo **CONTRATANTE**, relativa aos serviços objeto do presente contrato, constantes da TVSPS do **CONSÓRCIO**.

6.2 - O valor total anual **estimado** para a execução do presente objeto é de até **R\$ 2.837.000,00 (Dois mil e oitocentos e trinta e sete mil reais)**.

6.3 - Os valores dos serviços objeto do presente contrato, serão aqueles fixados na TVSPS do **CONSÓRCIO** (aprovada pela Câmara Setorial de Saúde, composta pelos Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados), os quais serão reajustados de forma automática sempre e na mesma data em que for alterada a TVSPS por deliberação da Câmara Setorial de Saúde do **CONSÓRCIO**, da qual o **CONTRATANTE** participa.

6.4 - Deverão ser considerados os créditos de cada município relativos aos recursos próprios, repasses SUS, assim como de recursos específicos pelo Estado e União e, destinados à manutenção de serviços específicos administrados pelo **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CRITÉRIOS DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos valores constantes da cláusula anterior, será efetuado e parcelas mensais pelo **CONTRATANTE** ao **CONSÓRCIO**, até o dia 25 de cada mês, por meio de depósito ou transferência bancária para a seguinte conta corrente do **CONSÓRCIO**: Banco: _____, Ag.: _____, Conta Corrente: _____.

7.2 - Como forma de prestação de contas dos valores pagos e efetivamente utilizados pelo município, o **CONSÓRCIO** disponibilizará mensalmente através do sistema de gestão **CONSÓRCIO**, com acesso disponibilizado *on line* ao **CONTRATANTE**, com autorização para acessar relatórios diversos, dentre outros, relatórios constando os nomes dos pacientes atendidos, os procedimentos realizados e o valor total do faturamento mensal ou de outro período diverso selecionado, pertinente ao **CONTRATANTE**, bem como, saldo financeiro contratual existente.

7.3 - O **CONTRATANTE** que deixar de efetuar o pagamento do valor mensal no prazo estipulado **sofrerá um acréscimo de multa de 70% (setenta por cento) acrescidos da**



Autenticar documento em <https://cmccs.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

correção monetária equivalente ao IGP-M, referente ao valor de cada parcela mensal em atraso.

7.4 - O **CONTRATANTE** que atrasar, pelo prazo superior a 15 (quinze) dias, o pagamento valores ao **CONSÓRCIO**, destinados a possibilitar a autorização via sistema da prestação de serviços, no modelo de programação financeira, sofrerá a suspensão dos serviços objeto do presente contrato até a regularização do pagamento da parcela devida.

7.5 - Na eventualidade de não observância dos prazos para pagamento pelo **CONTRATANTE**, este deverá inscrever no seu passivo permanente os valores a serem pagos, cabendo ao **CONSÓRCIO** contabilizar tais valores em seu ativo permanente.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato de programa, correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento anual do **CONTRATANTE**, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, a saber:

- Projeto/Atividade: _____
- Elemento de Despesas: 33.93.39.00 _____
- Fonte de Recursos: _____

8.2 - O **CONTRATANTE**, em razão do presente contrato de programa, para o exercício financeiro 2024 deverá consignar, como crédito adicional especial ou suplementar em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas por meio do presente Contrato.

8.3 - Poderá ser o **CONTRATANTE** excluído do **CONSÓRCIO**, conforme Estatuto do **CONSÓRCIO**, após prévia notificação, suspensão e demais penalidades, quando não consignar dotação suficiente para suportar as despesas assumidas por meio do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1 - É obrigação do **CONTRATANTE** a fiscalização da execução do presente contrato de programa, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da legislação consorcial, do Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio, devendo:

- a) Efetuar o pagamento da parcela mensal do valor contratado;
- b) Responsabilizar-se por toda autorização de serviços de saúde, objeto do presente instrumento, fiscalizando o atendimento aos usuários, as quais devem





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

ter lastro financeiro nas parcelas mensais pagas pelo **CONTRATANTE** ao **CONSÓRCIO**, sob as penas legais;

- c) Comprovar a devida consignação em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste contrato;
- d) Supervisionar, acompanhar e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, por meio de acesso ao sistema informatizado do **CONSÓRCIO**, as atividades do **CONSÓRCIO**, relativas à execução deste contrato;
- e) Programar, nos elementos financeiros específicos dos seus orçamentos, os recursos necessários para custear a execução do objeto contratual;
- f) Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços realizados pelo **CONSÓRCIO**, para verificar se o mesmo dispõe de suficiente nível técnico-assistencial e gerencial para a execução do objeto contratual;
- g) Participar das Assembleias, e demais reuniões dos órgãos colegiados do **CONSÓRCIO**, e acatar as decisões delas emanadas e dos atos da Diretoria Executiva quando em cumprimento das deliberações, ou de acordo, ou da lei e do contrato de consórcio público;
- h) Prestigiar o **CONSÓRCIO** por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo e cooperativo entre os afins;
- i) Cumprir as disposições do Contrato de Programa e do Estatuto do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONSÓRCIO

10.1 – Ao **CONSÓRCIO**, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da legislação consorcial, do Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio, compete:

- a) Colaborar com os poderes públicos como órgão de saúde no atendimento regional e na busca de solução dos problemas comuns que se relacionem com a categoria de prestação de serviços para a qual o **CONSÓRCIO** foi contratado;
- b) Promover a harmonia e integração entre os consorciados;
- c) Incentivar e promover o desenvolvimento conjunto, com a busca da excelência na prestação de serviços de saúde à comunidade dos municípios consorciados;
- d) Apresentar, quando o **CONTRATANTE** assim determinar, Relatório de Gestão com os relatórios de atendimento pertinente à execução do presente contrato;
- e) Proceder à aquisição de bens e a contratação de serviços de terceiros necessários ao desenvolvimento das ações contratadas;
- f) Zelar pelos bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações que lhe forem cedidos;
- g) Observar as leis e princípios que regem a Administração Pública, tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- h) Garantir o cumprimento das demais finalidades e objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto;





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

- i) Promover a contratação e utilização de sistemas de informação coletivos de gestão de saúde, para fins de controle e acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato;
- j) Desenvolvimento de protocolos de serviço, rotinas e fluxos coletivos.
- k) Prover os serviços contratados, por meio de profissionais adequados, capacitados e devidamente habilitados, de modo a fornecê-los com a qualidade técnica exigida e em estrito atendimento das normas a eles pertinentes;
- l) Executar, nos termos da legislação pertinente, as providências necessárias para a consecução do objeto deste contrato, observando sempre os critérios de qualidade e custo;
- m) Não realizar atendimentos sem exibição das guias de autorização e /ou pedido médico emitidos pelo **CONTRATANTE**;
- n) Prestar os devidos esclarecimentos que forem solicitados;
- o) Não realizar quaisquer tipos de cobranças dos usuários/pacientes dos serviços ora contratados por meio do **CONSÓRCIO**.

10.2 - Programar, nas rubricas específicas dos seus orçamentos, os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto contratual, de acordo com a sistemática de pagamento da prestação de serviços de acordo com o presente Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MODO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS


11.1 - DO MODO - O **CONSÓRCIO**, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, deverá prestar serviços adequados, entendidos como aqueles que estejam de acordo com os parâmetros aceitos pelo Ministério da Saúde, princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS.

11.2 - DA FORMA - O presente Contrato tem como diretriz a máxima abrangência de prestação de serviços de saúde, conforme relação de disponibilidade de serviços constante da TVSPS prevista no objeto deste contrato.

11.2.1 - A relação de disponibilidade de serviços constantes da TVSPS poderá sofrer alteração conforme contratação, rescisão ou resilição contratual de especialidades, exames ou procedimentos, ou mesmo, por alteração da TVSPS por decisão de órgão colegiado do **CONSÓRCIO**.

11.3 - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - O **CONSÓRCIO** fica autorizado à gestão dos serviços públicos a seguir enumerados:

11.3.1 Competências cujo exercício serão transferidos para o consórcio público:

- a)  de serviços médicos

Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

- b) Compra de consultas médicas;
- c) Compra de exames e terapias;
- d) Compra de exames laboratoriais;
- e) compra de demais insumos e materiais necessários à prestação dos serviços constantes da TVSPS e ou contratação do fornecimento dos mesmos em conjunto com os serviços de saúde;

11.3.2 Serviços públicos que serão objeto da gestão associada:

- a) Serviços médicos;
- b) Consultas médicas;
- b) Exames e procedimentos de saúde;
- c) Serviços de controle e monitoramento da marcação de consultas, exames e procedimentos constantes da TVSPS;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

12.1 - Todos os cidadãos têm direito ao acesso às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde promovidos pelo **CONSÓRCIO**, por meio da triagem e emissão de autorização por parte do **CONTRATANTE**, ao qual compete o controle, monitoramento e fiscalização dos serviços prestados.

12.2 - Caberá tanto ao **CONTRATANTE** como ao **CONSÓRCIO** assegurar aos cidadãos, usuários dos serviços, o atendimento acolhedor e livre de discriminação, visando à igualdade de tratamento e a uma relação mais pessoal e saudável.

12.3 - Não serão cobradas tarifas ou qualquer valor dos cidadãos pelos serviços de saúde prestados pelo **CONSÓRCIO**, por se tratar de atividades prestadas no âmbito do SUS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 - A falta de cumprimento, por parte do **CONTRATANTE**, de qualquer cláusula deste Contrato de Programa, sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas e das demais penalidades previstas na legislação pertinente, poderá ensejar a suspensão da prestação dos serviços e ainda, o **CONSÓRCIO** deverá submeter à apreciação da Assembleia Geral do **CONSÓRCIO**, para aplicação das sanções de suspensão e exclusão e também dos atos reparatórios de forma administrativa ou judicial.

13.2 - Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior, previstos em lei, a parte que infringir qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá nas penalidades estabelecidas em lei ou no Estatuto do **CONSÓRCIO**.





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

13.3 - No caso de rescisão sem justo motivo, a parte será notificada antes da aplicação da penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, conforme rito e prazos dispostos no Estatuto do **CONSÓRCIO**.

13.3.1 - Preferencialmente à intervenção do Poder Judiciário para dirimir controvérsias contratuais, será preferida a composição amigável, operacionalizada por meio de propostas e contrapropostas encaminhadas pelas partes à Assembleia Geral do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

14.1 - Este Contrato de Programa poderá ser alterado por decisão das partes, por meio de assinatura de Termo Aditivo, sendo vedada, a alteração por acréscimo ou decréscimo de valor superior ao percentual de 25% do valor global do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1 - O presente Contrato de Programa poderá ser rescindido, entre outros, por:

- a) Acordo entre as partes;
- b) Descumprimento de qualquer cláusula para consecução do objeto;
- c) Superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente inexecutável;
- d) Ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 dias, respeitando as cláusulas e condições constantes no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Afonso Cláudio - ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A responsabilidade do **CONTRATANTE**, na prestação dos serviços transferidos ao **CONSÓRCIO**, é subsidiária, nos termos do inciso I, do §2º, do art. 13, da Lei nº 11.107/2005.

17.2 - Os pagamentos da prestação dos serviços na forma disposta na Cláusula Sétima, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante distrato/rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência do **CONSÓRCIO**.





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

17.3 - Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 11.107/2005, do Decreto nº 6.017/2007, Estatuto e demais instrumentos legais aplicáveis.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Contrato de Programa em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos.

_____, ____ de dezembro de 202__.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____



CSI
Cartório São João
Registro Civil e Tabelião
Laranja da Terra - ES


CARTÓRIO SÃO JOÃO - REGISTRO CIVIL TABELIONAR
Rua Perimário Rogério, 10 - Centro. CEP: 29615-000
Laranja da Terra - Espírito Santo. Tel: (27) 3738 1339

AUTENTICAÇÃO 4 (quatro) cópia(s) frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei nº 8.935/94, Laranja da Terra-ES, 11/12/2019, 10 42 19.


BULERIANM - Escrevente. Selo Digital: 624323.SUP1904.00167
Emolumentos: R\$ 11,84 Encargos: R\$ 3,36 Total: R\$ 15,20. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Lei nº 8.935/94
CLEUZA VALDETE C

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL TABELIONAR
LARANJA DA TERRA - ES



11/12/2019 10:42:19



Handwritten signature: Bulerianm

021/0087-7

24/04/20

DANESTES S/A
Laranja da Terra - ES
0720100-1

Handwritten signature: Bulerianm

VALDETE C

11/12/2019 10:42:19

Handwritten signature: Valde C

00877 70

11.12.1971

Handwritten signature: Valde C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL**
CNPJ: **02.760.004/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:38 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2024.

Código de controle da certidão: **DF57.0458.BDEC.BC73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0005142

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 02.760.004/0001-01
, Nº , - , CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230005142

Validade 90

Emitida Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230001040363

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 02.760.004/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

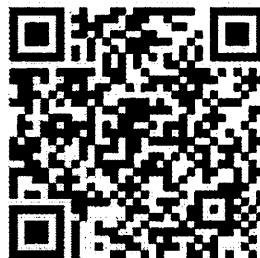
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/09/2023**, válida até **28/12/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/09/2023.

Autenticação eletrônica: **0016.3C38.6110.838B**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.760.004/0001-01
Razão Social: CONSORCIO PUBLICO DA R SUDOESTE SERRANA CIM PEDRA AZUL
Endereço: AV MARECHAL DEODORO 72 APT 03 / CENTRO / AFONSO CLAUDIO / ES / 29600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111606213973664490

Informação obtida em 04/12/2023 12:50:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SECRETARIA DE TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.760.004/0001-01

Certidão nº: 52476571/2023

Expedição: 29/09/2023, às 09:18:13

Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.760.004/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIM PEDRA AZUL

Aos quatro (04) dias do mês janeiro de 2021, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do CIM PEDRA AZUL, realizada às dezesseis (16:00) horas do dia quatro (04) de dezembro do ano de dois mil e vinte na Pousada dos Pinhos, localizada em Pedra Azul/ES, o **Sr. Josafá Storch - Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES**, portador do CPF de nº [REDACTED] toma posse como Presidente do CIM PEDRA AZUL, para mandato até 31/12/2022, apondo sua assinatura abaixo:

Afonso Cláudio/ES, 04 de janeiro de 2021.



Josafá Storch
Presidente do PEDRA AZUL
Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES

Av. Marechal Deodoro, nº 126 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP.: 29600-000



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente em <https://concercaodocastelo.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#/portal/autenticar> com o identificador 33003200390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA – CIM PEDRA AZUL

Aos 02 (dois) dias do mês janeiro de 2023, tendo em vista o resultado das eleições gerais do CIM PEDRA AZUL, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada às dezesseis (16) horas do dia treze (13) de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **Sr. Josafá Storch - Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES**, toma posse como Presidente do CIM PEDRA AZUL, para mandato de dois (02) anos, com termino em 31/12/2024, apondo sua assinatura abaixo:

Afonso Cláudio/ES, 03 de janeiro de 2023.

JOSAFÁ
STORCH:01
356654770

Assinado de forma
digital por JOSAFÁ
STORCH
Data: 2023.01.03
15:06:14 -03'00'

Josafá Storch
Presidente do CIM PEDRA AZUL
Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES

Avenida Marechal Deodoro, nº 72, Apto. 03 – C, Centro, Afonso Cláudio/ES – CNPJ 02.760.004/0001-01
Tel./Fax: (27) 3735-1142 – CEP.: 29.600-000 E-mail: cimpedraazul@cimpedraazul.com.br

Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
Documento digital, verificação em <https://portal.mec.gov.br/portal> ou <https://www.brasil.gov.br/portal> ou <https://www.portal.mec.gov.br/portal>
nº 2.200-7/2001, Resolução nº 131 de 1998 e Resolução nº 740 de 2003 do Conselho Nacional de Educação - Brasil.



Vitória, sexta-feira, 06 de Janeiro de 2023

POLINORTE - CIM POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132/0001-07)

Contratada: CARDIO RITMO LTDA ME.

(CNPJ sob nº 27.498.204/0001-50)

Objeto: O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados descritos no Apêndice II deste edital, a serem executados na Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central Linhares, Rua Wilson Durão, 1001, Bairro Três Barras, Linhares-ES.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.

Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade: 01101.10302000012.005 - Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico Credenciados. Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2023.

Alessandro Broedel Torezani.

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1000277**Aditivo**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021,

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: VALENTE & CARDOSO MÉDICOS ASSOCIADOS

Processo Administrativo: nº 1414/2021 de 01/12/2021. Com fundamento no item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Complementares de Saúde nº 036/2021.

O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento. As Partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Termo Aditivo, permanecendo vigentes e inalterados.

Data de Assinatura: 28/12/2022.

Alessandro Broedel Torezani

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1000271**Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul****Termos**

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL

Aos 02 (dois) dias do mês janeiro de 2023, tendo em vista o resultado das eleições gerais do CIM PEDRA AZUL, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada às dezesseis (16) horas do dia treze (13) de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, tomam posse os membros do Conselho de Administração do CIM PEDRA AZUL, para mandato de 02 (dois), com término em 31/12/2024, os quais

procederam às assinaturas abaixo:
Afonso Cláudio/ES, 02 de janeiro de 2023.

Prefeito do Município de Laranja da Terra
Presidente
Prefeito do Município de Conceição do Castelo
Vice Presidente
Prefeito do Município de Afonso Cláudio
Membro
Prefeito do Município de Itarana

Membro

Protocolo 1000560

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL

Aos 02 (dois) dias do mês janeiro de 2023, tendo em vista o resultado das eleições gerais do CIM PEDRA AZUL, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada às dezesseis (16) horas do dia treze (13) de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Sr. Josafá Storch - Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, toma posse como Presidente do CIM PEDRA AZUL, para mandato de dois (02) anos, com término em 31/12/2024, apondo sua assinatura abaixo:

Afonso Cláudio/ES, 03 de janeiro de 2023.

Josafá Storch

Presidente do CIM PEDRA AZUL

Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES

Protocolo 1000565

TERMO DE POSSE DO VICE - PRESIDENTE
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL

Aos 02 (dois) dias do mês janeiro de 2023, tendo em vista o resultado das eleições gerais do CIM PEDRA AZUL, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada às dezesseis (16) horas do dia treze (13) de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Sr. CHRISTIANO SPADETTO - Prefeito Municipal de Conceição do Castelo/ES, toma posse como Vice-Presidente do CIM PEDRA AZUL, para mandato de dois (02) anos, com término em 31/12/2024, apondo sua assinatura abaixo:

Afonso Cláudio/ES, 02 de janeiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Vice-Presidente do CIM PEDRA AZUL

Prefeito Municipal de Conceição do Castelo/ES

Protocolo 1000572

TERMO DE POSSE DA DIRETORA EXECUTIVA
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL

Aos 02 (dois) dias do mês janeiro de 2023, tendo em vista o resultado das eleições gerais do CIM PEDRA AZUL, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada às dezesseis (16) horas do dia treze (13) de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Sr.^a Marfiza Machado de Novaes, portadora do CPF de nº 340.261.857-53 toma posse como Diretora Executiva do CIM PEDRA AZUL, para mandato até 31/12/2024, apondo sua assinatura abaixo:

Afonso Cláudio/ES, 03 de janeiro de 2023.

Marfiza Machado de Novaes

Diretora executiva do CIM PEDRA AZUL

Protocolo 1000580www.amunes.es.gov.br



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo

Fundação: 20 de maio de 1998

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A empresa Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana estabelecida na Rua Av. Marechal Deodoro, 126, Centro, Afonso Cláudio - ES. Inscrita no CNPJ sob nº 02.760.004/0001-01, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Josafá Storch, portador da Carteira de Identidade nº 1352.918-ES, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento ao disposto no Art. 7, Inc. XXXIII da Constituição Federal.

Afonso Cláudio, 29 de setembro de 2023

JOSAFÁ
STORCH: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
JOSAFÁ STORCH: [REDACTED]
Dados: 2023.09.29 10:05:04
-03'00'

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul





Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo

Fundação: 20 de maio de 1998

TABELA DE VALORES E PROCEDIMENTOS

O Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul, com sede na Av. Marechal Deodoro, nº 126, Centro, Afonso Cláudio - ES, por intermédio de seu Presidente, o Sr. Josafá Storch, no uso de suas prerrogativas legais, informa por meio deste, a tabela de valores e procedimentos de saúde ofertados aos municípios consorciados, aprovados na assembleia Geral Extraordinária, de 22 de maio de 2023, entrando em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

	CAMARA SETORIAL DE SAÚDE	
1	CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	VALOR R\$
1.1	Oftalmologia com exame de fundo de olho + Tonometria	50,00
1.2	Ortopedia	50,00
1.3	Otorrinolaringologia	50,00
1.4	Nefrologia	50,00
1.5	Neurologia	50,00
1.6	Psiquiatria	50,00
1.7	Cardiologia + Eletrocardiograma	50,00
1.8	Dermatologia	50,00
1.9	Geriatrics	50,00
1.10	Endocrinologia	50,00
1.11	Reumatologia	50,00
1.12	Urologia	50,00
1.13	Consulta com Anestesista	50,00
1.14	Infectologista	50,00
1.15	Gastroenterologia	50,00
1.16	Reumatologia	50,00
1.17	Neuropediatria	60,00
1.18	Pediatria	50,00
1.19	Ginecologia	50,00
1.20	Cirurgia Geral	50,00
1.21	Angiologia	50,00
1.22	Clínico Geral	40,00
1.23	Consulta Ortopédica/Telemedicina	36,80
2	Consultas de Profissionais de Nível Superior Apoio às Clínicas	



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo

Fundação: 20 de maio de 1998

5.1	Cirurgia de Pterígio	700,00
5.2	Cirurgia de catarata	1.600,00
6	Procedimentos de Gastroenterologia e Proctologia	
6.1	Endoscopia Digestiva Alta c/ anestesia/sedação	250,00
6.2	Endoscopia digestiva com retirada de peça anatômica para biopsia	280,00
6.3	Colonoscopia/ com sedação/ anestesia	480,00
6.5	Colonoscopia/ com sedação/ 3enômeno3 com retirada de peça para biopsia	510,00
6.5	Retossigmoidoscopia Flexível ou rígida	120,00
6.6	Retossigmoidoscopia Flexível ou rígida com retirada de peça para biopsia	150,00
7	Procedimentos em Neurologia	
7.1	Eletroencefalograma em vigília	70,00
7.2	Eletroencefalograma com mapeamento cerebral	200,00
8	Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	
8.1	Vasectomia	173,00 H.M.
8.2	Postectomia	200,00 H.M.
8.3	Cirurgias de Pequeno Porte I – Ambulatorial <ul style="list-style-type: none">• <u>Exérese</u> de unha• Retirada de corpo estranho• Cauterização Química (até 5 lesões)• Drenagem de Abscesso• Infiltração <u>intralesional</u>	60,00 H.M. Material disponibilizado pelo municipo.
8.4	Cirurgias de Pequeno Porte II – Ambulatorial <ul style="list-style-type: none">• <u>Exérese</u> e <u>sultura</u> de pequenas lesões (até 5 lesões)• <u>Exérese</u> de tumor de partes moles (até 3 lesões)• Biopsia de pele e mucosa (até 3 lesões)	110,00 H.M. Material disponibilizado





Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo

Fundação: 20 de maio de 1998

	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Excisão e sutura</u> simples de câncer de pele e mucosa (até 3 lesões) • <u>Hantelasma</u> (por lesão) 	pelo municipo.
8.5	Cirurgias de médio Porte – Hospitalar	300,00 H.M.
8.6	Procedimentos Ortopédicos	100,00 H.M.
9	Procedimentos de Urologia	
9.1	Urodinâmica	130,00
9.2	Urografia Excretora	150,00
9.3	Uretrocistografia <u>Miccional</u>	150,00
10	Procedimentos de Otorrinolaringologia	
10.1	Audiometria	80,00
10.2	Bera	200,00
10.3	Videolaringoscopia	120,00
10.4	Videolaringoscopia nasal e flexível	120,00
10.5	Teste da Orelhinha	46,88
10.6	Timpanoplastia (Uni/Bilateral)	2.000,00
10.7	Timpanotomia para tubo de ventilação	700,00
10.8	Uvulopalatofaringoplastia	800,00
10.9	Excisão de rânula ou 4enômeno de retenção salivar	650,00
10.10	Frenotomia lingual ou frenectomia	650,00
10.11	Adenoidectomia	1.200,00
10.12	Amigdalectomia	1.400,00





Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo

Fundação: 20 de maio de 1998

10.13	Turbinectomia	950,00
10.14	Septoplastia para correção de desvio	950,00
10.15	Septoplastia + cornetos	1.350,00
11	Procedimentos de Fisioterapia	
11.1	Sessão de fisioterapia domiciliar Ortopédica/ Respiratória/ Reumatológica	22,00
11.2	Sessão de fisioterapia neurológica	16,80
11.3	Sessão de fisioterapia RPG	27,50
11.4	Terapia Ocupacional	38,50
11.5	Fisioterapia pré-pós traumática	28,00
12	Procedimentos em Ginecologia	
12.1	Consulta ginecológica/obstétrica	50,00
12.2	Colposcopia	60,00
12.3	Colposcopia mais Biópsia	70,00
12.4	Fornecimento e inserção do Diu	250,00
12.5	Inserção do Diu	150,00
12.6	Eletrocauterização do colo uterino	85,00
13	Procedimentos em Anestesiologia	
13.1	Sedação p/ procedimentos cirúrgicos – Hospitalar	200,00
13.2	Sedação p/ Tomografia e Ressonância Magnética (adulto/infantil)	350,00
14	Plantões	
14.1	Plantões: – PA/Ambulatorial	
14.1.2	Clínico Geral	





Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo

Fundação: 20 de maio de 1998

14.1.2.1	Segunda a sexta-feira 12 horas	1.300,00
14.1.2.2	Segunda a sexta-feira 24 horas	2.600,00
14.1.2.3	Sábado 12 horas	1.400,00
14.1.2.4	Sábado 24 horas	2.800,00
14.1.2.5	Domingo 12 horas	1.400,00
14.1.2.6	Domingo 24 horas	2.800,00
14.1.2.7	Clínico geral AB 08 HORAS	670,00
14.1.2.8	Clínico geral AB 04 HORAS	350,00
14.1.3	Pediatria	
14.1.3.1	Ambulatorial 12 horas 30 a 35 consultas	1.500,00
14.1.3.2	Pronto atendimento 12 horas	1.500,00
14.1.4	Ginecologia	
14.1.4.1	Ambulatorial 12 horas 30 a 35 consultas	1.500,00
14.2	Apoio Matricial: Plantões de 6 horas diurnos	
14.2.1	Médico Especialista: Psiquiatria/Neurologia/S.M	480,00
14.2.2	Psicologia/Saúde Mental	200,00
14.2.3	Enfermeiro	200,00
14.3	Plantões De Assistência De Enfermagem	
14.3.1	Plantões 12 horas diurno nível superior PA	420,00
14.3.2	Plantões 08 horas diurno nível superior PA/Ambulatorial	240,00
14.3.3	Plantões 12 horas noturno nível superior PA	450,00
14.3.4	Plantões 12 horas diurno nível técnico PA	100,00
14.3.5	Plantões 12 horas noturno nível técnico PA	120,00
14.3.6	Plantões 08 horas diurno nível técnico Ambulatorial	100,00
14.4	Plantão Farmacêutico	
14.4.1	Plantão de 12 horas diurno	360,00





Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo

Fundação: 20 de maio de 1998

14.4.2	Plantão de 08 horas diurno	240,00
14.5	Plantão Odontólogo	
14.5.1	Plantão de 12 horas diurno	300,00
14.5.2	Plantão de supervisor 08 horas diurno	200,00
14.5.3	Plantão de 08 horas diurno	200,00
14.5.4	Plantão de 08 horas diurno técnico saúde bucal	110,00
14.5.5	Plantão de 08 horas diurno auxiliar em odontologia	110,00
14.6	Plantão Assistente Social	
14.6.1	Plantão de 08 horas diurno	200,00
14.7	Plantão Psicólogo	
14.7.1	Plantão de 08 horas diurno	200,00
14.8	Plantão técnico Raio X	
14.8.1	Plantão de 04 horas diurno	140,00
14.9	Plantão de Laboratório	
14.9.1	Plantão de sobreaviso de laboratório 12 horas	200,00
14.10	Plantão de Nutricionista	
14.10.1	Plantão de 08 horas	200,00
15.	ULTRASSONOGRÁFIAS	
15.1	US OBSTÉTRICA GESTAÇÃO COM DOPPLER COLOR	115,00
15.2	US MORFOLÓGICA	218,50
15.3	US MORFOLÓGICA COM DOPPLER	240,00
15.4	OBSTÉTRICA COM DOPPLER	115,00





Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo

Fundação: 20 de maio de 1998

17.4	TC COLUNA LOMBAR ATÉ 3 SEGMENTOS	140,00
17.5	TC PELVE OU BACIA	176,00
17.6	TC ARTICULAÇÕES	140,00
17.7	TC ABDOME TOTAL	228,00
17.8	TC PESCOÇO (FARINGE, LARINGE, TIREOIDE, REGIÃO CERVICAL).	176,00
17.9	TC ABDOMEN SUPERIOR	176,00
17.10	TC CRANIO	176,00
17.11	TC ATM	140,00
17.12	TC TORAX	176,00
17.13	TC MASTOIDES OU OUVIDOS	176,00
17.14	TC SEIOS DA FACE	140,00
17.15	TC FACE	140,00
17.16	TC ORBITAS	140,00





Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo

Fundação: 29 de maio de 1988

18	RADIOGRAFIAS	
18.1	EMISSAO DE LAUDO RADIOLOGICO	10,00
18.2	ESCANOMETRIA	22,00
18.3	RADIOGRAFIA CLISTER OPACO	120,0
18.4	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA / COM LAUDO)	32,20
18.5	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	15,00
18.6	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO	15,00
18.7	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO COM LAUDO	32,20
18.9	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	15,00
18.10	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP) / COM LAUDO	32,20
18.11	RADIOGRAFIA DE ADENOIDES LATERAL	19,00
18.12	RADIOGRAFIA DE ADENOIDES LATERAL (COM LAUDO)	32,20
18.13	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	15,00
18.14	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	15,00
18.15	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR (COM LAUDO)	32,20
18.16	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL (QUADRIL / COM LAUDO)	32,20
18.17	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL (QUADRIL)	15,00
18.18	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	15,00
18.19	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR (COM LAUDO)	32,20
18.20	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	22,00
18.21	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA (COM LAUDO)	32,20
18.22	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA (TORNOZELO / COM LAUDO)	32,20
18.23	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA (TORNOZELO)	15,00
18.24	RADIOGRAFIA DE BACIA (AP / COM LAUDO)	32,20
18.25	RADIOGRAFIA DE BACIA AP	15,00
18.26	RADIOGRAFIA DE BRACO AP/PERFIL	15,00
18.27	RADIOGRAFIA DE CALCANEO AP/PERFIL	15,00
18.28	RADIOGRAFIA DE CALCANEO AP/PERFIL (COM LAUDO)	32,20
18.29	RADIOGRAFIA DE CAVUM	19,00
18.30	RADIOGRAFIA DE CAVUM (COM LAUDO)	32,20
18.31	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ / COM LAUDO)	32,20
18.32	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	19,00





Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo

Fundação: 20 de maio de 1998

18.33	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA AP/PERFIL	15,00
18.34	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP / PERFIL / OBLIQUAS)	27,00
18.35	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP / PERFIL)	15,00
18.36	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + PERFIL+ OBLIQUAS / COM LAUDO)	32,20
18.37	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP +PERFIL / COM LAUDO)	32,20
18.38	RADIOGRAFIA DE COLUNA DORSAL AP PERFIL	24,00
18.39	RADIOGRAFIA DE COLUNA DORSAL AP PERFIL (COM LAUDO)	32,20
18.40	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR (AP / PERFIL / OBLIQUA / COM LAUDO)	32,20
18.41	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR AP / PERFIL	27,00
18.42	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR AP / PERFIL / OBLIQUA	24,00
18.43	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	16,00
18.44	RADIOGRAFIA DE COTOVELO AP/PERFIL	15,00
18.45	RADIOGRAFIA DE COXA AP / PERFIL (FEMUR) COM LAUDO	32,20
18.46	RADIOGRAFIA DE COXA AP/PERFIL (FEMUR)	22,00
18.47	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA / LATERAL / BRETTON / COM LAUDO)	32,20
18.48	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA / LATERAL / BRETTON)	21,00
18.49	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL / COM LAUDO)	32,20
18.50	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ / COM LAUDO)	32,20
18.51	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	27,00
18.52	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	21,00
18.53	RADIOGRAFIA DE ESTERNO AP / PERFIL	18,00
18.54	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL / COM LAUDO)	32,20
18.55	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	15,00
18.56	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL / COM LAUDO)	32,20
18.57	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	22,00
18.58	RADIOGRAFIA DE MAO (QUIRODACTILOS AP / PERFIL)	15,00
18.59	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	22,00
18.60	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA) COM LAUDO	32,20
18.61	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	21,00
18.62	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL) COM LAUDO	32,20
18.63	RADIOGRAFIA DE OMBRO OU OMOPLATA	15,00





Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo

Fundação: 20 de maio de 1998

18.64	RADIOGRAFIA DE OMBRO OU OMOPLATA (COM LAUDO)	32,20
18.65	RADIOGRAFIA DE ORBITAS	22,00
18.66	RADIOGRAFIA DE ORBITAS (COM LAUDO)	32,20
18.67	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	19,00
18.68	RADIOGRAFIA DE PE OU PODODACTILOS AP/PERFIL	15,00
18.69	RADIOGRAFIA DE PE OU PODODACTILOS AP/PERFIL (COM LAUDO)	32,20
18.70	RADIOGRAFIA DE PERNA AP / PERFIL	15,00
18.71	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP / PERFIL)	15,00
18.72	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP / PERFIL/COM LAUDO)	32,20
18.73	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	22,00
18.74	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	27,00
18.75	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA (COM LAUDO)	32,20
18.76	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN / MN / LAT)	19,00
18.77	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN / MN / LAT) COM LAUDO	32,20
18.78	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	15,00
18.79	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ) COM LAUDO	32,20
18.80	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (HR / PERFIL)	19,00
18.81	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (HR / PERFIL) COM LAUDO	32,20
18.82	RADIOGRAFIA DE SELA TURCA (PA + LATERAL + BRETTON)	19,00
18.83	RADIOGRAFIA DE SELA TURCA (PA + LATERAL + BRETTON) COM LAUDO	32,20
18.84	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	26,00
18.85	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL) COM LAUDO	32,20
18.86	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	32,20
18.87	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA) COM LAUDO	32,20
18.88	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E LATERAL)	22,00
18.89	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E LATERAL) COM LAUDO	32,20
18.90	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	18,00
18.91	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA) COM LAUDO	32,20
18.92	RADIOGRAFIA SERIOGRAFIA ESOFAGO GASTRO DUODENAL	100,00
18.93	RADIOGRAFIA SERIOGRAFIA GASTRO DUODENO	100,00
19	Prótese Dentária	
19.1	Prótese Dentária no município sede do laboratório	200,00





CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA

CIM Pedra Azul

Avenida Marechal Deodoro. Nº 126, Centro – Afonso Cláudio/ES – CEP 29.600-000

www.cimpedraaul.com.br | E-mails: cimpedraazul@cimpedraaul.com.br

ELIZETH CARLOS VIEIRA TOLEDO - Data Emissão: 20/11/2023 - Hora Emissão: 08:44

PROGRAMAÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PARA O ANO DE 2024

Grupo de Despesa: Custeio de Serviço de Saúde

Procedimento	Valor Atual Tabela Consórcio	Valor Tabela SUS	Qtde Programada	Valor Próprio	Valor MAC	Valor PAB	Valor Total
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70	3,70	5244	0,00	19.402,80	0,00	19.402,80
ANTIBIOGRAMA	4,98	4,98	1864	0,00	9.282,72	0,00	9.282,72
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20	4,20	20	0,00	84,00	0,00	84,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	4,20	4,20	20	0,00	84,00	0,00	84,00
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20	4,20	20	0,00	84,00	0,00	84,00
BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80	2,80	2	0,00	5,60	0,00	5,60
BIOPSIA - 0201010283	24,00	18,33	250	1.417,50	4.582,50	0,00	6.000,00
CLEARANCE DE CREATININA	3,51	3,51	50	0,00	175,50	0,00	175,50
CLEARANCE DE UREIA	3,51	3,51	40	0,00	140,40	0,00	140,40
COLONOSCOPIA C/ SEDACAO/ANESTESIA - 0209010029	480,00	112,66	10	3.673,40	1.126,60	0,00	4.800,00
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA EM GINECOLOGIA - 0301010064	50,00	0,00	1200	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA EM PEDIATRIA - 0301010064	50,00	0,00	1920	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA - 0301010048	36,00	6,30	142	4.217,40	894,60	0,00	5.112,00
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA - 0301010048	36,00	6,30	480	14.256,00	3.024,00	0,00	17.280,00
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM NUTRICIONISTA - 0301010048	36,00	6,30	221	6.563,70	1.392,30	0,00	7.956,00
CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA - 0301010048	36,00	6,30	3480	103.356,00	21.924,00	0,00	125.280,00
CONSULTA MEDICO CLINICO EM CARDIOLOGIA - 0301010072	50,00	10,00	1323	52.920,00	13.230,00	0,00	66.150,00
CONSULTA MEDICO CLINICO EM OFTALMOLOGIA C/ EXAME FUNDO DE OLHO E TONOMETRIA - 0301010072	50,00	10,00	500	20.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
CONSULTA MEDICO CLINICO EM ORTOPEDIA - 0301010072	50,00	10,00	1200	48.000,00	12.000,00	0,00	60.000,00
CONSULTA MEDICO CLINICO EM PSIQUIATRIA - 0301010072	50,00	10,00	1200	48.000,00	12.000,00	0,00	60.000,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	2,73	90	0,00	245,70	0,00	245,70
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73	2,73	26	0,00	70,98	0,00	70,98
CONTRASTE - 9999999999	46,00	0,00	2	92,00	0,00	0,00	92,00
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62	5,62	1968	0,00	11.060,16	0,00	11.060,16
DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00	96,00	1	0,00	96,00	0,00	96,00





CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA

CIM Pedra Azul

Avenida Marechal Deodoro. Nº 126, Centro – Afonso Cláudio/ES – CEP 29.600-000

www.cimpedraaul.com.br | E-mails: cimpedraazul@cimpedraaul.com.br

ELIZETH CARLOS VIEIRA TOLEDO - Data Emissão: 20/11/2023 - Hora Emissão: 08:44

PROGRAMAÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PARA O ANO DE 2024

Grupo de Despesa: Custeio de Serviço de Saúde	Valor Atual Tabela Consórcio	Valor Tabela SUS	Qtde Programada	Valor Próprio	Valor MAC	Valor PAB	Valor Total
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO - 0202010023	2,01	2,01	2	0,00	4,02	0,00	4,02
DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS	15,65	15,65	1	0,00	15,65	0,00	15,65
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	3,63	3,63	120	0,00	435,60	0,00	435,60
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOÍDE	2,83	2,83	121	0,00	342,43	0,00	342,43
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73	2,73	156	0,00	425,88	0,00	425,88
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73	2,73	2	0,00	5,46	0,00	5,46
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	2,73	78	0,00	212,94	0,00	212,94
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77	5,77	474	0,00	2.734,98	0,00	2.734,98
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73	2,73	534	0,00	1.457,82	0,00	1.457,82
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73	2,73	257	0,00	701,61	0,00	701,61
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	1,37	250	0,00	342,50	0,00	342,50
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	9,25	9,25	1762	0,00	16.298,50	0,00	16.298,50
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	15,24	22	0,00	335,28	0,00	335,28
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	1,85	1,85	1556	0,00	2.878,60	0,00	2.878,60
DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROÍCO	15,65	15,65	8	0,00	125,20	0,00	125,20
DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELÍCO	9,00	9,00	1	0,00	9,00	0,00	9,00
DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	14,12	14,12	2	0,00	28,24	0,00	28,24
DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89	11,89	1	0,00	11,89	0,00	11,89
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	15,06	15,06	5	0,00	75,30	0,00	75,30
DOSAGEM DE ALUMÍNIO	27,50	27,50	26	0,00	715,00	0,00	715,00
DOSAGEM DE AMILASE	2,25	2,25	145	0,00	326,25	0,00	326,25
DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11	4,11	1	0,00	4,11	0,00	4,11
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	2,01	2,01	222	0,00	446,22	0,00	446,22
DOSAGEM DE CÁLCIO	1,85	1,85	197	0,00	364,45	0,00	364,45
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	3,51	3,51	7	0,00	24,57	0,00	24,57
DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38	14,38	1	0,00	14,38	0,00	14,38
DOSAGEM DE CHUMBO	8,83	8,83	5	0,00	44,15	0,00	44,15
DOSAGEM DE CITRATO	2,01	2,01	1	0,00	2,01	0,00	2,01



23/11/2023 OUTROS PROCEDIMENTOS

REPASSE MUNICIPIO ==>

2,00 D

23/11/2023

PRESTADOR

Saldo do Dia ==>

41.940,85*

14/11/2023	FLAVIA GAVA SERVICOS DE ENFERMAGEM	PAGAMENTO DE 06 PLANTÕES 12H DIURNOS, 06 PLANTÕES 12H NOTURNOS E 01 PLANTÃO 08H (ENFERMAGEM)	5.460,00 D
14/11/2023		Saldo do Dia ==>	139.863,35 *
16/11/2023	FONOAUDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	2.150,00 D
16/11/2023	FONOAUDIOLOGIA	PRESTADOR	
16/11/2023	FONOAUDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	2.150,00 C
16/11/2023	FONOAUDIOLOGIA	MUNICIPIO	
16/11/2023	FONOAUDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	2.150,00 D
16/11/2023	FONOAUDIOLOGIA	PRESTADOR	
16/11/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>	15.000,00 D
16/11/2023	RADIOGRAFIA	PRESTADOR	
16/11/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	300,00 D
16/11/2023	RADIOGRAFIA	PRESTADOR	
16/11/2023	RADIOGRAFIA	Saldo do Dia ==>	122.413,35 *
17/11/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	200,00 D
17/11/2023	RADIOGRAFIA	PRESTADOR	
17/11/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==>	150,00 D
17/11/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	PRESTADOR	
17/11/2023	IEDA FREIRE MASCARELLO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 12H DIURNOS E 04 PLANTÕES 04 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	3.480,00 D
17/11/2023		Saldo do Dia ==>	118.583,35 *
20/11/2023	SOCIEDADE MÉDICA ATILIO VIVACQUA LTDA	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 24H REALIZADOS PELO DR. LUCAS EDUARDO VALERO ALVES	10.244,00 D
20/11/2023	SOCIEDADE MÉDICA ATILIO VIVACQUA LTDA	PAGAMENTO DE 03 PLANTÕES 12H E 07 PLANTÕES 24H REALIZADOS PELA DRA. OLGA FELÍCIA	23.147,50 D
20/11/2023	CAMILLA VARGAS PAGIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 01 PLANTÃO 21H E 08 PLANTÕES 24H	24.900,00 D
20/11/2023		Saldo do Dia ==>	60.291,85 *
21/11/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	REPASSE MUNICIPIO ==>	2.830,00 D
21/11/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	PRESTADOR	
21/11/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==>	150,00 D
21/11/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	PRESTADOR	
21/11/2023	ORTOPEDIA	Saldo do Dia ==>	57.311,85 *
22/11/2023	ORTOPEDIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.500,00 D
22/11/2023	ORTOPEDIA	PRESTADOR	
22/11/2023	DIAGCENTER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP	PAGAMENTO DE 45 PLANTÕES 12H (PLANTÃO SOBREAVISO DE LABORATÓRIO) REFERENTE AS COMPETÊNCIAS DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO	8.865,00 D
22/11/2023		Saldo do Dia ==>	46.946,85 *
23/11/2023	BIOPSIA	REPASSE PRESTADOR ==>	4,00 C
23/11/2023	BIOPSIA	MUNICIPIO	
23/11/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE PRESTADOR ==>	32,00 C
23/11/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	MUNICIPIO	
23/11/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	REPASSE MUNICIPIO ==>	140,00 D
23/11/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	PRESTADOR	
23/11/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE PRESTADOR ==>	100,00 C
23/11/2023	ELETROCARDIOGRAMA	MUNICIPIO	
23/11/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>	5.000,00 D
23/11/2023	EXAMES LABORATORIAIS	PRESTADOR	
23/11/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE PRESTADOR ==>	350,00 C
23/11/2023	PSIQUIATRIA	MUNICIPIO	
23/11/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	350,00 D
23/11/2023	PSIQUIATRIA	PRESTADOR	



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

Documento Digital nº 2007/2009, que institui o sistema de identificação digital, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-7/2009, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificador: 59990de41544b5996d0e89a1140bdc1a

06/10/2023	RIDOLPHI SERVICOS MEDICOS LTDA	CANCELAMENTO DA REQUISICAO 10437	30,00 C
06/10/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	20.000,00 D
06/10/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	300,00 D
06/10/2023		Saldo do Dia ==>	215.437,51 *
09/10/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	200,00 D
09/10/2023		Saldo do Dia ==>	215.237,51 *
10/10/2023	SEIBEL E SUETH SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	PAGAMENTO DE 01 PLANTÃO 12H REALIZADOS PELO DR. ANDRÉ SUETH ASSUMPÇÃO	1.300,00 D
10/10/2023	M & P SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 07 PLANTÕES 12H REALIZADOS PELA DR. MARESSA DUARTE S. ALLEVATO	9.300,00 D
10/10/2023	CAMPAGNARO E GALVANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 08 PLANTÕES 12H RELIZDOS PELO DR. EDUARDO DA COSTA GALVANI	10.400,00 D
10/10/2023	CLINICA SPADETO ODONTOLOGIA LTDA	PAGAMENTO DE 20 PLANTÕES 08H REALIZADOS PELO PROFISSIONAL JOÃO PEDRO SPADETO DE MELO	4.000,00 D
10/10/2023	JOÃO PAULO DA SILVA AFFONSO ME	PAGAMENTO DE 05 PLANTÕES 12H NOTURNOS E 05 PLANTÕES 12H DIURNOS (ENFERMAGEM)	4.350,00 D
10/10/2023	LORAYNE GOMES VIEIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 12H NOTURNOS E 04 PLANTÕES 12H DIURNOS	3.480,00 D
10/10/2023	MULTI SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	PAGAMENTO DE 10 PLANTÕES 12H DIURNOS	4.200,00 D
10/10/2023	KEILA FABIA GONÇALVES CAÇANDRE ENFERMAGEM	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 12H DIUNROS E 05 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	3.930,00 D
10/10/2023		Saldo do Dia ==>	174.277,51 *
11/10/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	400,00 D
11/10/2023		Saldo do Dia ==>	173.877,51 *
16/10/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	200,00 D
16/10/2023	ULTRASSONOGRRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	1.100,00 D
16/10/2023		Saldo do Dia ==>	172.577,51 *
17/10/2023	FLAVIA GAVA SERVICOS DE ENFERMAGEM	PAGAMENTO 05 PLANTÕES 12H DIURNOS, 05 PLANTÕES 12H NOTURNOS E 01 PLANTÃO 08H (ENFERMAGEM)	4.590,00 D
17/10/2023	SOCIEDADE MÉDICA ATILIO VIVACQUA LTDA	PAGAMENTO 13 PLANTÕES 12H E 05 PLANTÕES 24H REALIZADOS PELA DRA. OLGA FELÍCIA CABALLERO	30.436,50 D
17/10/2023		Saldo do Dia ==>	137.551,01 *
18/10/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	150,00 D
18/10/2023		Saldo do Dia ==>	137.401,01 *
19/10/2023	SOCIEDADE MÉDICA ATILIO VIVACQUA LTDA	PAGAMENTO DE 03 PLANTÕES 12H E 05 PLANTÕES 24H REALIZADOS PELO DR. LUCAS EDUARDO VALÉRIO	16.646,50 D
19/10/2023	MORAES & HUBNER LTDA	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 12H	5.200,00 D



28/09/2023		Saldo do Dia ==>	64.866,36 *
29/09/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	250,00 D
29/09/2023		PRESTADOR	
02/10/2023	ULTRASSONOGRRAFIA	Saldo do Dia ==>	64.616,36 *
02/10/2023	ORTOPEDIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.000,00 D
02/10/2023	PSIQUIATRIA	PRESTADOR	
02/10/2023		REPASSE MUNICIPIO ==>	1.000,00 D
02/10/2023		PRESTADOR	
02/10/2023		REPASSE MUNICIPIO ==>	3.000,00 D
02/10/2023		PRESTADOR	
02/10/2023		Saldo do Dia ==>	59.616,36 *
03/10/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>	980,00 D
03/10/2023		PRESTADOR	
03/10/2023		Saldo do Dia ==>	58.636,36 *
04/10/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==>	176,00 D
04/10/2023		PRESTADOR	
04/10/2023		Saldo do Dia ==>	58.460,36 *
05/10/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE PRESTADOR ==>	72,00 C
05/10/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	MUNICIPIO	
05/10/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE MUNICIPIO ==>	3.700,00 D
05/10/2023	PSICOLOGIA LEIZIANE PEREIRA	PRESTADOR	
05/10/2023	PSICOLOGIA LEIZIANE PEREIRA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.500,00 D
05/10/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	PRESTADOR	
05/10/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	REPASSE MUNICIPIO ==>	2.700,00 D
05/10/2023	PSIQUIATRIA	PRESTADOR	
05/10/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	3.000,00 D
05/10/2023	BIOPSIA	PRESTADOR	
05/10/2023	BIOPSIA	REPASSE PRESTADOR ==>	6,00 C
05/10/2023	RADIOGRAFIA	MUNICIPIO	
05/10/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE PRESTADOR ==>	47,65 C
05/10/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	MUNICIPIO	
05/10/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE PRESTADOR ==>	8,00 C
05/10/2023	EXAMES LABORATORIAIS	MUNICIPIO	
05/10/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE PRESTADOR ==>	7,15 C
05/10/2023	ULTRASSONOGRRAFIA	MUNICIPIO	
05/10/2023	ULTRASSONOGRRAFIA	REPASSE PRESTADOR ==>	203,50 C
05/10/2023	ELETROCARDIOGRAMA	MUNICIPIO	
05/10/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE PRESTADOR ==>	126,00 C
05/10/2023	PSICOLOGIA LEIDIANE POSSEBOM	MUNICIPIO	
05/10/2023	PSICOLOGIA LEIDIANE POSSEBOM	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.620,00 D
05/10/2023	CARDIOLOGIA	PRESTADOR	
05/10/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	800,00 D
05/10/2023	ELETROCARDIOGRAMA	PRESTADOR	
05/10/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.100,00 D
05/10/2023	9001 - SERVIÇO DE SAUDE - 3.3	PRESTADOR	
05/10/2023	9001 - SERVIÇO DE SAUDE - 3.3	DEPOSITO DE REPASSE DE	201.546,85 C
05/10/2023	CLINICA MEDICA ORLANDO FILETTI FILHO LTDA ME	RECURSO	
05/10/2023	CLINICA MEDICA ORLANDO FILETTI FILHO LTDA ME	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES	5.200,00 D
05/10/2023	CLINICA MEDICA ORLANDO FILETTI FILHO LTDA ME	12H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) E	
05/10/2023	CLINICA MEDICA ORLANDO FILETTI FILHO LTDA ME	01 PLANTÃO 12H (FIM DE	
05/10/2023	CLINICA MEDICA ORLANDO FILETTI FILHO LTDA ME	SEMANA) REFERENTE AS	
05/10/2023	CLINICA MEDICA ORLANDO FILETTI FILHO LTDA ME	COMPETÊNCIAS DE	
05/10/2023	CLINICA MEDICA ORLANDO FILETTI FILHO LTDA ME	FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO	
05/10/2023	CLINICA MEDICA ORLANDO FILETTI FILHO LTDA ME	E JUNHO	
05/10/2023	CLINICA MEDICA ORLANDO FILETTI FILHO LTDA ME	PAGAMENTO DE 02 PLANTÕES	2.600,00 D
05/10/2023	CLINICA MEDICA ORLANDO FILETTI FILHO LTDA ME	12H	
05/10/2023	CLINICA MEDICA ORLANDO FILETTI FILHO LTDA ME	PAGAMENTO DE 01 PLANTÃO 12H	1.300,00 D
05/10/2023	CLINICA MEDICA ORLANDO FILETTI FILHO LTDA ME	PAGAMENTO DE 01 PLANTÃO 12H	1.300,00 D
05/10/2023		Saldo do Dia ==>	235.657,51 *
06/10/2023	GASTREN CLINICA CIRURGICA E GASTROENTEROLOGICA LTDA	CANCELAMENTO DA REQUISICAO	50,00 C
06/10/2023	GASTREN CLINICA CIRURGICA E GASTROENTEROLOGICA LTDA	48413	



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

Documento digitalmente assinado em 22/10/2023 às 14:00:13, pelo usuário: JACSON DE SOUZA, CPF nº 12.200.722.001, que inscricão nº 15.445.996 do Conselho Brasileiro de Autenticidade - IC-Brasil. Identificador: 59990de41544b5996d0e89a140bdc1a

05/09/2023	PSICOLOGIA LEIZIANE PEREIRA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.500,00 D
05/09/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	REPASSE MUNICIPIO ==>	2.700,00 D
05/09/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	3.000,00 D
05/09/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	2.900,00 D
05/09/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.400,00 D
05/09/2023	PSICOLOGIA LEIDIANE POSSEBOM	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.450,00 D
05/09/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>	20.000,00 D
05/09/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>	801,90 D
05/09/2023	BIOPSIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	400,00 D
05/09/2023	ULTRASSONOGRRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.106,50 D
05/09/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	2.000,00 D
05/09/2023	PSICOLOGIA LEIZIANE PEREIRA	REPASSE MUNICIPIO ==>	12,00 D
05/09/2023		Saldo do Dia ==>	256.959,02 *
11/09/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	REPASSE MUNICIPIO ==>	88,00 D
11/09/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	REPASSE PRESTADOR ==>	18,00 C
11/09/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE PRESTADOR ==>	136,00 C
11/09/2023		Saldo do Dia ==>	257.025,02 *
12/09/2023	ULTRASSONOGRRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.080,00 D
12/09/2023	JOÃO PAULO DA SILVA AFFONSO ME	PAGAMENTO DE 05 PLANTÕES 12H DIURNOS E 05 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	4.350,00 D
12/09/2023	CLINICA SPADETO ODONTOLOGIA LTDA	PAGAMENTO DE 22 PLANTÕES 08H (ODONTOLOGIA)	4.400,00 D
12/09/2023	FLAVIA GAVA SERVICOS DE ENFERMAGEM	PAGAMENTO DE 06 PLANTÕES 12H DIURNOS E 06 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	4.770,00 D
12/09/2023	C CHRISSTOSTOMO ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE 15 PLANTÕES 12H NOTURNOS (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)	1.800,00 D
12/09/2023	M & P SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 05 PLANTÕES 12H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) E 02 PLANTÕES 12H (FIM DE SEMANA) REALIZADOS PELA DRA. MARESSA DUARTE S. ALEVATO	9.300,00 D
12/09/2023	ATLÂNTICO SAÚDE LTDA EPP	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 12H REALIZADOS PELA DRA. MARIANA AFONSO	5.122,00 D
12/09/2023	LORAYNE GOMES VIEIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE 05 PLANTÕES 12H DIURNOA E 05 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	4.350,00 D
12/09/2023	SEIBEL E SUETH SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	PAGAMENTO DE 01 PLANTÃO 12H REALIZADOS PELO DR. ANDRE SUETH	1.300,00 D
12/09/2023	LIFE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 64 PLANTÕES 12H E 24H	121.943,00 D
12/09/2023		Saldo do Dia ==>	98.610,02 *
13/09/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	50,00 D
		PRESTADOR	



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

Documento digitalizado e verificado em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-7/2004 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificador: 59990de41544b599d0e87af140bdc1a

24/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>>>> MUNICIPIO	100,00 C
24/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	100,00 D
24/08/2023		Saldo do Dia ==>>>>	101.813,57*
25/08/2023	ULTRASSONOGRAFIA	REPASSE PRESTADOR ==>>>> MUNICIPIO	49,00 C
25/08/2023	ULTRASSONOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	49,00 D
25/08/2023	ULTRASSONOGRAFIA	REPASSE PRESTADOR ==>>>> MUNICIPIO	126,00 C
25/08/2023	ULTRASSONOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	126,00 D
25/08/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE PRESTADOR ==>>>> MUNICIPIO	0,75 C
25/08/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	0,75 D
25/08/2023	ULTRASSONOGRAFIA	REPASSE PRESTADOR ==>>>> MUNICIPIO	0,50 C
25/08/2023	ULTRASSONOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	0,50 D
25/08/2023	BIOPSIA	REPASSE PRESTADOR ==>>>> MUNICIPIO	18,00 C
25/08/2023	BIOPSIA	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	18,00 D
25/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	700,00 D
25/08/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	200,00 D
25/08/2023		Saldo do Dia ==>>>>	100.913,57*
29/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>>>> MUNICIPIO	50,00 C
29/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	50,00 D
29/08/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE PRESTADOR ==>>>> MUNICIPIO	200,00 C
29/08/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	200,00 D
29/08/2023		Saldo do Dia ==>>>>	100.913,57*
30/08/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	200,00 D
30/08/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	200,00 D
30/08/2023	8924 - SERVIÇO DE SAUDE - 3.3	DEPOSITO DE REPASSE DE RECURSO	201.546,85 C
30/08/2023		Saldo do Dia ==>>>>	302.060,42*
31/08/2023	DIAGCENTER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP	PAGAMENTO DE 15 PLANTÕES 12H (SOBREAVISO DE LABORATORIO)	2.955,00 D
31/08/2023		Saldo do Dia ==>>>>	299.105,42*
01/09/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	1.000,00 D
01/09/2023		Saldo do Dia ==>>>>	298.105,42*
04/09/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE PRESTADOR ==>>>> MUNICIPIO	200,00 C
04/09/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	200,00 D
04/09/2023		Saldo do Dia ==>>>>	298.105,42*
05/09/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	176,00 D
05/09/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE MUNICIPIO ==>>>> PRESTADOR	3.700,00 D



11/08/2023	FONOAUDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	38,00D
		PRESTADOR	
11/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	50,00C
		MUNICIPIO	
11/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	50,00D
		PRESTADOR	
11/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	24,00C
		MUNICIPIO	
11/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	24,00D
		PRESTADOR	
11/08/2023		Saldo do Dia ==>	16.792,22*
16/08/2023	PSICOLOGIA LEIZIANE PEREIRA	REPASSE PRESTADOR ==>	60,00C
		MUNICIPIO	
16/08/2023	PSICOLOGIA LEIZIANE PEREIRA	REPASSE MUNICIPIO ==>	60,00D
		PRESTADOR	
16/08/2023	PSICOLOGIA LEIDIANE POSSEBOM	REPASSE PRESTADOR ==>	16,00C
		MUNICIPIO	
16/08/2023	PSICOLOGIA LEIDIANE POSSEBOM	REPASSE MUNICIPIO ==>	16,00D
		PRESTADOR	
16/08/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	REPASSE PRESTADOR ==>	32,00C
		MUNICIPIO	
16/08/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	REPASSE MUNICIPIO ==>	32,00D
		PRESTADOR	
16/08/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE PRESTADOR ==>	300,00C
		MUNICIPIO	
16/08/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	300,00D
		PRESTADOR	
16/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	600,00C
		MUNICIPIO	
16/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	600,00D
		PRESTADOR	
16/08/2023	ULTRASSONOGRAFIA	REPASSE PRESTADOR ==>	250,00C
		MUNICIPIO	
16/08/2023	ULTRASSONOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	250,00D
		PRESTADOR	
16/08/2023		Saldo do Dia ==>	16.792,22*
17/08/2023	8905 - SERVIÇO DE SAUDE - 3.3	DEPOSITO DE REPASSE DE RECURSO	201.546,85C
17/08/2023		Saldo do Dia ==>	218.339,07*
18/08/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE PRESTADOR ==>	100,00C
		MUNICIPIO	
18/08/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE MUNICIPIO ==>	100,00D
		PRESTADOR	
18/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	65,00C
		MUNICIPIO	
18/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	65,00D
		PRESTADOR	
18/08/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE PRESTADOR ==>	17,00C
		MUNICIPIO	
18/08/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==>	17,00D
		PRESTADOR	
18/08/2023		Saldo do Dia ==>	218.339,07*
21/08/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE PRESTADOR ==>	105,00C
		MUNICIPIO	
21/08/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==>	105,00D
		PRESTADOR	
21/08/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE PRESTADOR ==>	50,00C
		MUNICIPIO	
21/08/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	50,00D
		PRESTADOR	
21/08/2023		Saldo do Dia ==>	218.339,07*
22/08/2023	LIFE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 59 PLANTÕES	116.525,50D
22/08/2023		Saldo do Dia ==>	101.813,57*



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

Documento digitalizado com o identificador 33008200390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-7/2004, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificador: 59970de4f544b596d0e89a1140bdca

08/08/2023	CLINICA SPADETO ODONTOLOGIA LTDA	PAGAMENTO 31 PLANTÕES 08H REALIZADOS PELO PROFISSIONAL JOÃO PEDRO SPADETO (ODONTOLOGIA) REFERENTE A COMPETÊNICA DE JULHO E AGOSTO	6.200,00 D
08/08/2023	C CHRISSOSTOMO ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE 15 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	1.800,00 D
08/08/2023	JOÃO PAULO DA SILVA AFFONSO ME	PAGAMENTO DE 06 PLANTÕES 12H DIURNOS E 06 PLANTÕES 12H NOTURNOS(ENFERMAGEM)	5.220,00 D
08/08/2023	FLAVIA GAVA SERVICOS DE ENFERMAGEM	PAGAMENTO DE 05 PLANTÕES 12H DIURNOS E 05 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	4.350,00 D
08/08/2023	CAMPAGNARO E GALVANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 08 PLANTÕES 12H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	10.400,00 D
08/08/2023	SEIBEL E SUETH SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	PAGAMENTO DE 01 PLANTÃO 12H REALIZADOS PELO DR. ANDRÉ SUETH	1.300,00 D
08/08/2023		Saldo do Dia ==>	66.562,22*
09/08/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	1.200,00 D
09/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	750,00 D
09/08/2023		Saldo do Dia ==>	64.612,22*
10/08/2023	FONOAUDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	50,00 C
10/08/2023	FONOAUDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	50,00 D
10/08/2023	FONOAUDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	60,00 C
10/08/2023	FONOAUDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	60,00 D
10/08/2023	CLINICA SPADETO ODONTOLOGIA LTDA	ESTORNO DE DESPESA	6.200,00 C
10/08/2023	DIAGCENTER ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP	PAGAMENTO DE 60 PLANTÕES DE 12H (SOBREAVISO DE LABORATÓRIO)REFERENTE AOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO	11.820,00 D
10/08/2023	MORAES & HUBNER LTDA	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 12H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	5.200,00 D
10/08/2023	LACEN LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	PAGAMENTO DE 60 PLANTÕES 12H (SOBREAVISO DE LABORATÓRIO) REFERENTE AS COMPETÊNCIAS MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO	12.000,00 D
10/08/2023	LACEN LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME	PAGAMENTO DE 15 PLANTÕES 12H (SOBREAVISO DE LABORATÓRIO)	3.000,00 D
10/08/2023	CLINICA MÉDICA J&P LTDA ME	PAGAMENTO DE 05 PLANTÕES 24H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) E 01 PLANTÃO 24H (FIM DE SEMANA) REALIZADOS PELA DRA. JULIANA LACERDA DE OLIVEIRA	15.800,00 D
10/08/2023	CLINICA SPADETO ODONTOLOGIA LTDA	PAGAMENTO 31 PLANTÕES 08H REALIZADOS PELO PROFISSIONAL JOÃO PEDRO SPADETO (ODONTOLOGIA) REFERENTE A COMPETÊNICA DE JULHO E AGOSTO	6.200,00 D
10/08/2023		Saldo do Dia ==>	16.792,22*
11/08/2023	FONOAUDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	38,00 C



19/07/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	108,00D
		PRESTADOR	
19/07/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE PRESTADOR ==>	300,00C
		MUNICIPIO	
19/07/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==>	300,00D
		PRESTADOR	
19/07/2023		Saldo do Dia ==>	119.831,12*
20/07/2023	MORAES & HUBNER LTDA	PAGAMENTO DE 03 PLANTÕES	3.900,00D
		12H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	
20/07/2023		Saldo do Dia ==>	115.931,12*
21/07/2023	MULTI IMAGEM MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA	CANCELAMENTO DA REQUISICAO	176,00C
		105997	
21/07/2023		Saldo do Dia ==>	116.107,12*
27/07/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE PRESTADOR ==>	92,00C
		MUNICIPIO	
27/07/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==>	92,00D
		PRESTADOR	
27/07/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	100,00D
		PRESTADOR	
27/07/2023		Saldo do Dia ==>	116.007,12*
31/07/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	155,40D
		PRESTADOR	
31/07/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	22,00D
		PRESTADOR	
31/07/2023		Saldo do Dia ==>	115.829,72*
01/08/2023	ULTRASSONOGRRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	620,00D
		PRESTADOR	
01/08/2023	PSICOLOGIA LEIDIANE POSSEBOM	REPASSE MUNICIPIO ==>	692,00D
		PRESTADOR	
01/08/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE MUNICIPIO ==>	3.564,00D
		PRESTADOR	
01/08/2023	PSICOLOGIA LEIZIANE PEREIRA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.440,00D
		PRESTADOR	
01/08/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	REPASSE MUNICIPIO ==>	2.690,00D
		PRESTADOR	
01/08/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	2.400,00D
		PRESTADOR	
01/08/2023		Saldo do Dia ==>	104.423,72*
02/08/2023	ULTRASSONOGRRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	100,00D
		PRESTADOR	
02/08/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	100,00D
		PRESTADOR	
02/08/2023		Saldo do Dia ==>	104.223,72*
08/08/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	200,00D
		PRESTADOR	
08/08/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE PRESTADOR ==>	200,00C
		MUNICIPIO	
08/08/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==>	200,00D
		PRESTADOR	
08/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	50,00C
		MUNICIPIO	
08/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	50,00D
		PRESTADOR	
08/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	53,00C
		MUNICIPIO	
08/08/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	53,00D
		PRESTADOR	
08/08/2023	ATLÂNTICO SAÚDE LTDA EPP	PAGAMENTO DE 03 PLANTÕES	3.841,50D
		12H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	
08/08/2023	LORAYNE GOMES VIEIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE 05 PLANTÕES	4.350,00D
		12H DIURNOS E 05 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

Documento Digital verificado em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> em 16/08/2023 às 10:00:00. Documento assinado digitalmente por: [Assinatura]

Identificador: 5990de4344b3996d089a140bda

Brasileira - ICP-Brasil.

05/07/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	102,40D
		PRESTADOR	
05/07/2023		Saldo do Dia ==>	87.240,07*
06/07/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.000,00D
		PRESTADOR	
06/07/2023	ULTRASSONOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==>	787,00D
		PRESTADOR	
06/07/2023		Saldo do Dia ==>	85.453,07*
10/07/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>	500,00D
		PRESTADOR	
10/07/2023		Saldo do Dia ==>	84.953,07*
11/07/2023	SEIBEL E SUETH SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	PAGAMENTO DE 01 PLANTÃO 12H REALIZADOS PELO DR. ANDRÉ SUETH	1.300,00D
11/07/2023	LORAYNE GOMES VIEIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 12H DIURNOA E 04 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	3.480,00D
11/07/2023	FLAVIA GAVA SERVICOS DE ENFERMAGEM	PAGAMENTO DE 05 PLANTÕES 12H DIURNOS, 05 PLANTÕES 12H NOTURNOS E 01 PLANTÃO 08H (ENFERMAGEM)	4.590,00D
11/07/2023	CAMPAGNARO E GALVANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 08 PLANTÕES 12H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) REALIZADOS PELO DR. EDUARDO DA COSTA GALVANI	10.400,00D
11/07/2023		Saldo do Dia ==>	65.183,07*
12/07/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	100,00D
		PRESTADOR	
12/07/2023	8772 - SERVIÇO DE SAUDE - 3.3	DEPOSITO DE REPASSE DE RECURSO	201.546,85C
12/07/2023		Saldo do Dia ==>	266.629,92*
13/07/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	248,80D
		PRESTADOR	
13/07/2023	ELETRCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==>	350,00D
		PRESTADOR	
13/07/2023	ULTRASSONOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==>	858,00D
		PRESTADOR	
13/07/2023	M & P SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 05 PLANTÕES 12H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) E 02 PLANTÕES 12H (FIM DE SEMANA) REALIZADOS PELA DRA. MARESSA DUARTE S. ALLEVATO	9.300,00D
13/07/2023	C CHRISSTOMO ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE 12 PLANTÕES 12H NOTURNOS (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)	1.440,00D
13/07/2023	JOÃO PAULO DA SILVA AFFONSO ME	PAGAMENTO DE 06 PLANTÕES 12H DIURNOS E 05 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	4.770,00D
13/07/2023	CLINICA MÉDICA J&P LTDA ME	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 24H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	10.400,00D
13/07/2023	LIFE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 55 PLANTÕES 12 E 24H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E FINS DE SEMANA)	115.540,50D
13/07/2023		Saldo do Dia ==>	123.722,62*
14/07/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	50,00D
		PRESTADOR	
14/07/2023		Saldo do Dia ==>	123.672,62*
18/07/2023	ATLÂNTICO SAÚDE LTDA EPP	PAGAMENTO DE 03 PLANTÕES 12H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	3.841,50D
18/07/2023		Saldo do Dia ==>	119.831,12*
19/07/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	108,00C
		MUNICIPIO	



15/06/2023		Saldo do Dia ==>	167.478,47 *
16/06/2023	MULTI IMAGEM MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA	PAGAMENTO DA REQUISICAO 107434	456,00 D
16/06/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	5.000,00 D
16/06/2023		Saldo do Dia ==>	162.022,47 *
19/06/2023	MULTI IMAGEM MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA	PAGAMENTO DA REQUISICAO 107558	228,00 D
19/06/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	5.000,00 D
19/06/2023		Saldo do Dia ==>	156.794,47 *
20/06/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	5.000,00 D
20/06/2023	C CHRISOSTOMO ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE 12 PLANTÕES 12H NOTURNOS (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)	1.440,00 D
20/06/2023	JOÃO PAULO DA SILVA AFFONSO ME	PAGAMENTO DE 05 PLANTÕES 12H DIURNOS E 05 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	4.350,00 D
20/06/2023	CAMPAGNARO E GALVANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 12H (FIM DE SEMANA) E 04 PLANTÕES 12H (SEMANAIS)	8.800,00 D
20/06/2023	CLINICA MÉDICA J&P LTDA ME	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 24H SEMANAIS, 01 PLANTÃO 12H (FIM DE SEMANA) E 01 PLANTÃO 24H (FIM DE SEMANA)	11.600,00 D
20/06/2023		Saldo do Dia ==>	125.604,47 *
22/06/2023	MORAES & HUBNER LTDA	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 12H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	4.000,00 D
22/06/2023	FLAVIA GAVA SERVICOS DE ENFERMAGEM	PAGAMENTO DE 08 PLANTÕES 12H DIURNOS E 08 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	6.960,00 D
22/06/2023	LORAYNE GOMES VIEIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE 06 PLANTÕES 12H DIURNOS E 06 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	5.220,00 D
22/06/2023		Saldo do Dia ==>	109.424,47 *
28/06/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	3.000,00 D
28/06/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	3.300,00 D
28/06/2023		Saldo do Dia ==>	103.124,47 *
29/06/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	1.500,00 D
29/06/2023		Saldo do Dia ==>	101.624,47 *
30/06/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	1.000,00 D
30/06/2023		Saldo do Dia ==>	100.624,47 *
05/07/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	3.592,00 D
05/07/2023	PSICOLOGIA LEIZIANE PEREIRA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	880,00 D
05/07/2023	PSICOLOGIA LEIDIANE POSSEBOM	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	1.692,00 D
05/07/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	2.666,00 D
05/07/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	2.050,00 D
05/07/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	1.400,00 D
05/07/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	600,00 D
05/07/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	402,00 D



17/05/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ===> PRESTADOR	5.000,00D
17/05/2023	ULTRASSONOGRRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ===> PRESTADOR	100,00D
17/05/2023		Saldo do Dia ===>	318.341,42*
18/05/2023	MULTI IMAGEM MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA	PAGAMENTO DA REQUISICAO 105997	176,00D
18/05/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ===> PRESTADOR	200,00D
18/05/2023	CLINICA MÉDICA J&P LTDA ME	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 24H REALIZADOS PELO DRA. JULIANA LACERDA DE OLIVEIRA	8.000,00D
18/05/2023	CAMPAGNARO E GALVANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 12H (FIM DE SEMANA) E 04 PLANTÕES 12H (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	8.800,00D
18/05/2023	LIFE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 56 PLANTÕES 12 E 24H (SEMANAIS E FIM DE SEMANA)	118.200,00D
18/05/2023		Saldo do Dia ===>	182.965,42*
19/05/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ===> PRESTADOR	10.000,00D
19/05/2023	ULTRASSONOGRRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ===> PRESTADOR	800,00D
19/05/2023		Saldo do Dia ===>	172.165,42*
22/05/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ===> PRESTADOR	800,00D
22/05/2023		Saldo do Dia ===>	171.365,42*
23/05/2023	MULTI IMAGEM MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA	PAGAMENTO DA REQUISICAO 106241	319,00D
23/05/2023	ATLÂNTICO SAÚDE LTDA EPP	ESTORNO DE DESPESA	3.940,00C
23/05/2023	M & P SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 02 PLANTÕES 12H SEMANAIS E 02 PLANTÕES 12H (FIM DE SEMANA) REALIZADOS PELA DRA. MARESSA DUARTE	4.400,00D
23/05/2023	ATLÂNTICO SAÚDE LTDA EPP	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 12H	3.940,00D
23/05/2023	MORAES & HUBNER LTDA	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 12H	4.000,00D
23/05/2023		Saldo do Dia ===>	162.646,42*
24/05/2023	ULTRASSONOGRRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ===> PRESTADOR	1.000,00D
24/05/2023		Saldo do Dia ===>	161.646,42*
25/05/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ===> PRESTADOR	5.000,00D
25/05/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ===> PRESTADOR	3.000,00D
25/05/2023		Saldo do Dia ===>	153.646,42*
26/05/2023	FONOAUDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ===> PRESTADOR	144,00D
26/05/2023		Saldo do Dia ===>	153.502,42*
29/05/2023	MULTI IMAGEM MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA	PAGAMENTO DA REQUISICAO 106492	319,00D
29/05/2023		Saldo do Dia ===>	153.183,42*
30/05/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ===> PRESTADOR	5.000,00D
30/05/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ===> PRESTADOR	800,00D



03/05/2023		Saldo do Dia ==>>>	182.103,57*
04/05/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE MUNICIPIO ==>>> PRESTADOR	2.600,00 D
04/05/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE MUNICIPIO ==>>> PRESTADOR	100,00 D
04/05/2023		Saldo do Dia ==>>>	179.403,57*
05/05/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>>> PRESTADOR	10.000,00 D
05/05/2023		Saldo do Dia ==>>>	169.403,57*
08/05/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	REPASSE MUNICIPIO ==>>> PRESTADOR	2.670,00 D
08/05/2023		Saldo do Dia ==>>>	166.733,57*
10/05/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>>> PRESTADOR	4.000,00 D
10/05/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE MUNICIPIO ==>>> PRESTADOR	50,00 D
10/05/2023		Saldo do Dia ==>>>	162.683,57*
11/05/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>>> PRESTADOR	10.000,00 D
11/05/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==>>> PRESTADOR	250,00 D
11/05/2023	8605 - SERVIÇO DE SAÚDE - 3.3	DEPOSITO DE REPASSE DE RECURSO	201.546,85 C
11/05/2023		Saldo do Dia ==>>>	353.980,42*
12/05/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==>>> PRESTADOR	150,00 D
12/05/2023	CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS	Pagamento referente a Pagamento referente a PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CARLOS EDUARDO FERREIRA)	400,00 D
12/05/2023	CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS	Pagamento referente a PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA)	400,00 D
12/05/2023		Saldo do Dia ==>>>	353.030,42*
15/05/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>>> PRESTADOR	10.000,00 D
15/05/2023		Saldo do Dia ==>>>	343.030,42*
16/05/2023	MULTI IMAGEM MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA	PAGAMENTO DA REQUISICAO 105788	319,00 D
16/05/2023	FLAVIA GAVA SERVICOS DE ENFERMAGEM	PAGAMENTO DE 05 PLANTÕES 12H DIURNOS E 05 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	4.350,00 D
16/05/2023	LORAYNE GOMES VIEIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE 05 PLANTÕES 12H DIURNOS E 05 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	4.350,00 D
16/05/2023	C CHRISSOSTOMO ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE 12 PLANTÕES 12H NOTURNOS (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)	1.440,00 D
16/05/2023	MULTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	PAGAMENTO DE 09 PLANTÕES 12H DIURNOS	3.780,00 D
16/05/2023	JOÃO PAULO DA SILVA AFFONSO ME	PAGAMENTO DE 05 PLANTÕES 12H DIURNOS E 05 PLANTÕES 12H NOTURNOS (ENFERMAGEM)	4.350,00 D
16/05/2023	SEIBEL E SUETH SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA	PGAMENTO DE 01 PLNTÃO 12H REALIZADOS PEÇO DR. ANDRE	1.000,00 D
16/05/2023		Saldo do Dia ==>>>	323.441,42*



19/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	450,00 C
		MUNICIPIO	
19/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	450,00 D
		PRESTADOR	
19/04/2023	MORAES & HUBNER LTDA	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES	4.000,00 D
		12H (SEGUNDA A SEXTA FEIRA)	
19/04/2023		Saldo do Dia ==>	9.876,72 *
20/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	300,00 C
		MUNICIPIO	
20/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	300,00 D
		PRESTADOR	
20/04/2023		Saldo do Dia ==>	9.876,72 *
24/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	200,00 C
		MUNICIPIO	
24/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	200,00 D
		PRESTADOR	
24/04/2023		Saldo do Dia ==>	9.876,72 *
25/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	100,00 C
		MUNICIPIO	
25/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	100,00 D
		PRESTADOR	
25/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	200,00 C
		MUNICIPIO	
25/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	200,00 D
		PRESTADOR	
25/04/2023	MULTI SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	PAGAMENTO DE 10 PLANTÕES	4.200,00 D
		12H DIURNOS (ENFERMAGEM)	
25/04/2023		Saldo do Dia ==>	5.676,72 *
27/04/2023	BIOPSIA	REPASSE PRESTADOR ==>	200,00 C
		MUNICIPIO	
27/04/2023	BIOPSIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	200,00 D
		PRESTADOR	
27/04/2023	BIOPSIA	REPASSE PRESTADOR ==>	150,00 C
		MUNICIPIO	
27/04/2023	BIOPSIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	150,00 D
		PRESTADOR	
27/04/2023		Saldo do Dia ==>	5.676,72 *
28/04/2023	8565 - SERVIÇO DE SAUDE - 3.3	DEPOSITO DE REPASSE DE	201.546,85 C
		RECURSO	
28/04/2023		Saldo do Dia ==>	207.223,57 *
02/05/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.700,00 D
		PRESTADOR	
02/05/2023		Saldo do Dia ==>	205.523,57 *
03/05/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>	10.000,00 D
		PRESTADOR	
03/05/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.000,00 D
		PRESTADOR	
03/05/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE MUNICIPIO ==>	3.500,00 D
		PRESTADOR	
03/05/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.300,00 D
		PRESTADOR	
03/05/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	700,00 D
		PRESTADOR	
03/05/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==>	520,00 D
		PRESTADOR	
03/05/2023	ULTRASSONOGRRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	2.000,00 D
		PRESTADOR	
03/05/2023	PSICOLOGIA LEIDIANE POSSEBOM	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.700,00 D
		PRESTADOR	
03/05/2023	PSICOLOGIA LEIZIANE PEREIRA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.700,00 D
		PRESTADOR	
03/05/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.000,00 D
		PRESTADOR	



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificador: 59990de41544b599d0e89af140bdc1a

05/04/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	2.550,00D
		PRESTADOR	
05/04/2023		Saldo do Dia ==>	201.977,06*
07/04/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.000,00D
		PRESTADOR	
07/04/2023		Saldo do Dia ==>	200.977,06*
10/04/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>	10.000,00D
		PRESTADOR	
10/04/2023		Saldo do Dia ==>	190.977,06*
12/04/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>	4.647,06D
		PRESTADOR	
12/04/2023		Saldo do Dia ==>	186.330,00*
13/04/2023	ULTRASSONOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	800,00D
		PRESTADOR	
13/04/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==>	200,00D
		PRESTADOR	
13/04/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.000,00D
		PRESTADOR	
13/04/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==>	300,00D
		PRESTADOR	
13/04/2023	C CHRISSOSTOMO ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE PLANTÃO 12 PLANTÕES DE 12 HORAS NOTURNO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.440,00D
13/04/2023	LORAYNE GOMES VIEIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE PLANTÕES DE ENFERMAGEM	4.770,00D
13/04/2023	FLAVIA GAVA SERVICOS DE ENFERMAGEM	PAGAMENTO DE PLANTÕES DE ENFERMAGEM	5.220,00D
13/04/2023	M & P SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 07 PLANTÕES DE DE 12 HORAS	7.400,00D
13/04/2023	ATLÂNTICO SAÚDE LTDA EPP	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES DE 12 HORAS MÉDICO CLÍNICO	3.940,00D
13/04/2023	JOÃO PAULO DA SILVA AFFONSO ME	PAGAMENTO DE 13 PLANTÕES DE ENFERMAGEM	5.670,00D
13/04/2023	CAMPAGNARO E GALVANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 08 PLANTÕES DE 12 HORAS MÉDICO CLÍNICO	8.600,00D
13/04/2023	LIFE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE PLANTÕES 24 HORAS	118.200,00D
13/04/2023	ATLÂNTICO SAÚDE LTDA EPP	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES DE 12 HORAS MÉDICO CLÍNICO	3.940,00D
13/04/2023		Saldo do Dia ==>	24.850,00*
14/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	1.000,00C
		MUNICIPIO	
14/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.000,00D
		PRESTADOR	
14/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	200,00C
		MUNICIPIO	
14/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	200,00D
		PRESTADOR	
14/04/2023		Saldo do Dia ==>	24.850,00*
18/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==>	1.000,00C
		MUNICIPIO	
18/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==>	1.000,00D
		PRESTADOR	
18/04/2023	CLINICA MÉDICA J&P LTDA ME	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 24H (SEMANAL) E 01 PLANTÃO 24H (FIM DE SEMANA) REALIZADOS PELA DRA. JUÇLIANA LACERDA DE OLIVEIRA	10.400,00D
18/04/2023	AK ZAPPI FARMACEUTICA LTDA	referente a diárias de serviços farmaceuticos 23 PLANTÕES 08H	573,28D
18/04/2023		Saldo do Dia ==>	13.876,72*



23/03/2023	JOÃO PAULO DA SILVA AFFONSO ME	PAGAMENTO DE 09 PLANTÕES 12H DIURNOS E 09 PLANTÕES 12H NOTURNOS(ENFERMAGEM) REFERENTE AS COMPETÊNCIAS DE FEVEREIRO E MARÇO	7.830,00 D
23/03/2023		Saldo do Dia ==>	40.948,21 *
24/03/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	500,00 D
24/03/2023		Saldo do Dia ==>	40.448,21 *
27/03/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	8.000,00 D
27/03/2023		Saldo do Dia ==>	32.448,21 *
28/03/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	1.000,00 C
28/03/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	1.000,00 D
28/03/2023	MORAES & HUBNER LTDA	PAGAMENTO DE 2 PLANTÕES 12H SEMANAIS REFERENTE AS COMPETÊNCIAS DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	12.000,00 D
28/03/2023		Saldo do Dia ==>	20.448,21 *
29/03/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	5.000,00 C
29/03/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	5.000,00 D
29/03/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	10.000,00 C
29/03/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	10.000,00 D
29/03/2023		Saldo do Dia ==>	20.448,21 *
30/03/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	1.000,00 C
30/03/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	1.000,00 D
30/03/2023		Saldo do Dia ==>	20.448,21 *
31/03/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	3.000,00 C
31/03/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	3.000,00 D
31/03/2023	8508 - SERVIÇO DE SAUDE - 3.3	DEPOSITO DE REPASSE DE RECURSO	201.546,85 C
31/03/2023		Saldo do Dia ==>	221.995,06 *
03/04/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	300,00 D
03/04/2023		Saldo do Dia ==>	221.695,06 *
04/04/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	10.000,00 D
04/04/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	80,00 D
04/04/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	128,00 D
04/04/2023	PSICOLOGIA LEIDIANE POSSEBOM	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	820,00 D
04/04/2023	PSICOLOGIA LEIZIANE PEREIRA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	1.044,00 D
04/04/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	2.650,00 D
04/04/2023	ULTRASSONOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	1.746,00 D
04/04/2023		Saldo do Dia ==>	205.227,06 *
05/04/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	700,00 D



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

Documento digital verificado em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> em 22/04/2023 às 14:00:00. Documento assinado digitalmente por [\[Assinatura\]](#) em 22/04/2023 às 14:00:00. Identificador: 5799064134159968089114061a

16/03/2023	CLINICA MÉDICA J&P LTDA ME	PAGAMENTO DE 08 PLANTÕES 24H R\$ 2.000,00 CADA E 02 PLANTÕES 24H (FIM DE SEMNA) R\$ 2.400,00 CADA REFERENTE AS COMPETÊNCIAS DE FEVEREIRO E MARÇO	20.800,00 D
16/03/2023	MULTI SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	PAGAMENTO DE 10 PLANTÕES 12H DIURNOS R\$ 420,00 CADA (ENFERMAGEM)	4.200,00 D
16/03/2023	MULTI SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	PAGAMENTO DE 10 PLANTÕES 12H DIURNOS R\$ 420,00 CADA (ENFERMAGEM)	4.200,00 D
16/03/2023	ATLÂNTICO SAÚDE LTDA EPP	PAGAMENTO DE 06 PLANTÕES 12H R\$ 1.000,00 CADA REFERENTES AS COMPETÊNCIAS DE FEVEREIRO E MARÇO	5.910,00 D
16/03/2023	LORAYNE GOMES VIEIRA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE 12 PLANTÕES 12H DIURNOS R\$ 420,00 CADA E 12 PLANTÕES 12H NOTURNOS R\$ 450,00 CADA (ENFERMGEM) REFERENTE A COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO E MARÇO	10.440,00 D
16/03/2023	FLAVIA GAVA SERVICOS DE ENFERMAGEM	PAGAMENTO DE 15 PLANTÕES 12H DIURNOS R\$ 420,00 CADA E 15 PLANTÕES 12H NOTURNOS R\$ 450,00 CADA (ENFERMAGEM) REFERENTE AS COMPETÊNCIAS DE FEVEREIR E MARÇO	13.050,00 D
16/03/2023	C CHRISSOSTOMO ENFERMAGEM ME	PAGAMENTO DE 24 PLANTÕES 12H NOTURNOS R\$ 120,00 CADA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) REFEENTE A COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO E MARÇO	2.880,00 D
16/03/2023	AK ZAPPI FARMACEUTICA LTDA	referente a diárias de serviços farmaceuticos 07 PLANÕES 08H R\$ 240,00 CADA, 10 PLANTÕES 12H R\$ 360,00 CADA	548,36 D
16/03/2023		Saldo do Dia ==>	98.638,21 *
20/03/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	20.000,00 D
20/03/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	3.760,00 D
20/03/2023		Saldo do Dia ==>	74.878,21 *
21/03/2023	CAMPAGNARO E GALVANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 06 PLANTÕES 12H (FIM DE SEMANA) E 11 PLANTÕES 12H (SEMANAIS) REALIZADOS PELO DR. EDUARDO DA COSTA GALVANI	18.200,00 D
21/03/2023		Saldo do Dia ==>	56.678,21 *
22/03/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	3.500,00 D
22/03/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	100,00 D
22/03/2023	FISIOTERAPIA - VANUZA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	1.500,00 D
22/03/2023	PSICOLOGIA LEIDIANE POSSEBOM	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	800,00 D
22/03/2023	BIOPSIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	2.000,00 D
22/03/2023		Saldo do Dia ==>	48.778,21 *



02/03/2023	CLINICA MÉDICA J&P LTDA ME	PAGAMENTO DE 02 PLANTÕES 24H (FIM DE SEMANA) R\$ 2.400,00 CADA E 04 PLANTÕES 24H R\$ 2.000,00 CADA REALIZADOS PELA DRA. JULIANA LACERDA DE OLIVEIRA	12.800,00 D
02/03/2023		Saldo do Dia ==>	-135.190,97 *
08/03/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	150,00 C
08/03/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	150,00 D
08/03/2023		Saldo do Dia ==>	-135.190,97 *
14/03/2023	8452 - SERVIÇO DE SAUDE - 3.3	DEPOSITO DE REPASSE DE RECURSO	604.640,54 C
14/03/2023		Saldo do Dia ==>	469.449,57 *
15/03/2023	RADIOGRAFIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	700,00 D
15/03/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	500,00 D
15/03/2023	ULTRASSONOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	2.970,00 D
15/03/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	700,00 D
15/03/2023	FONOAUDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	1.300,00 D
15/03/2023	ULTRASSONOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	255,00 D
15/03/2023	ULTRASSONOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	200,00 D
15/03/2023		Saldo do Dia ==>	462.824,57 *
16/03/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	10.000,00 D
16/03/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	23.990,00 D
16/03/2023	PSIQUIATRIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	3.100,00 D
16/03/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	10.700,00 D
16/03/2023	PSICOLOGIA LEIZIANE PEREIRA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	6.480,00 D
16/03/2023	PSICOLOGIA LEIDIANE POSSEBOM	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	3.960,00 D
16/03/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	3.760,00 D
16/03/2023	LIFE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 17 PLANTÕES 24H (FIM DE SEMANA) R\$ 2.400,00 CADA, 38 PLANTÕES 24H R\$ 2.000,00 CADA E 02 PLANTÕES 12H R4 1.000,00 CADA	117.018,00 D
16/03/2023	LIFE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 37 PLANTÕES 24H R\$ 2.000,00 CADA E 15 PLANTÕES 24H (FIM DE SEMANA) R\$ 2.400,00 CADA	108.350,00 D
16/03/2023	M & P SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 04 PLANTÕES 2H (FIM DE SEMANA) CADA E 10 PLANTÕES 12H R\$ 1.000,00 CADA REALIZADOS PELA DRA. MARESSA DUARTE REFERENTE AS COMPETÊNCIAS DE FEVEREIRO E MARÇO	14.800,00 D



07/02/2023		Saldo do Dia ==>	33.566,39*
08/02/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	200,00C
08/02/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	200,00D
08/02/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	36,00C
08/02/2023	PSICOLOGIA ARACELLI	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	36,00D
08/02/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	177,00C
08/02/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	177,00D
08/02/2023		Saldo do Dia ==>	33.566,39*
10/02/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	800,00D
10/02/2023	BIOPSIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	100,00D
10/02/2023	ULTRASSONOGRAMIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	800,00D
10/02/2023	OUTROS PROCEDIMENTOS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	300,00D
10/02/2023		Saldo do Dia ==>	31.566,39*
14/02/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	500,00D
14/02/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	450,00D
14/02/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	20,00D
14/02/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	10,00D
14/02/2023	ELETROCARDIOGRAMA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	10,00D
14/02/2023	M & P SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 02 PLANTÕES 12H (FIM DE SEMANA) R\$ 1.200,00 CADA E 05 PLANTÕES 12H R\$ 1.000,00 CADA REALIZADOS PELA DRA. MARESSA DUARTE DE SOUZA ALLEVATTO	7.400,00D
14/02/2023	ATLÂNTICO SAÚDE LTDA EPP	PAGAMENTO 03 PLANTÕES 12H R\$ 1.000,00 CADA	2.955,00D
14/02/2023	MULTI SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	PAGAMENTO DE 10 PLANTÕES 12H DIURNOS R\$ 420,00 CADA (ENFERMAGEM)	4.200,00D
14/02/2023	LIFE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	PAGAMENTO DE 40 PLANTÕES 24H R\$ 2.000,00 CADA E 16 PLANTÕES 24H (FIM DE SEMANA) R\$ 2.400,00 CADA	116.624,00D
14/02/2023		Saldo do Dia ==>	-100.602,61*
15/02/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	227,00C
15/02/2023	CARDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	227,00D
15/02/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	115,00C
15/02/2023	EXAMES LABORATORIAIS	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	115,00D
15/02/2023		Saldo do Dia ==>	-100.602,61*
16/02/2023	FONOAUDIOLOGIA	REPASSE PRESTADOR ==> MUNICIPIO	200,00C
16/02/2023	FONOAUDIOLOGIA	REPASSE MUNICIPIO ==> PRESTADOR	200,00D





CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA

CIM Pedra Azul

Avenida Marechal Deodoro. Nº 126, Centro – Afonso Cláudio/ES – CEP 29.600-000

www.cimpedraaul.com.br | E-mails: cimpedraazul@cimpedraaul.com.br

ELIZETH CARLOS VIEIRA TOLEDO - Data Emissão: 20/11/2023 - Hora Emissão: 08:44

PROGRAMAÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PARA O ANO DE 2024

Procedimento	Valor Atual Tabela Consórcio	Valor Tabela SUS	Qtde Programada	Valor Próprio	Valor MAC	Valor PAB	Valor Total
ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL - 0205020097	65,00	24,20	80	3.264,00	1.936,00	0,00	5.200,00
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA - 0205020143	65,00	24,20	230	9.384,00	5.566,00	0,00	14.950,00
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER - 0205010059	91,00	42,90	5	240,50	214,50	0,00	455,00
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL - 0205020143	126,50	24,20	100	10.230,00	2.420,00	0,00	12.650,00
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA - 0205020143	218,50	24,20	100	19.430,00	2.420,00	0,00	21.850,00
ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA) - 0205020160	65,00	24,20	112	4.569,60	2.710,40	0,00	7.280,00
ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL/ENDOVAGINAL - 0205020186	65,00	24,20	41	1.672,80	992,20	0,00	2.665,00
ULTRASSONOGRAMA BOLSA ESCROTAL (SEM DESLOCAMENTO) - 0205020070	50,00	0,00	60	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL (SEM DESLOCAMENTO) - 0205020046	65,00	37,95	160	4.328,00	6.072,00	0,00	10.400,00
ULTRASSONOGRAMA DE MAMA (SEM DESLOCAMENTO) - 0205020097	65,00	24,20	20	816,00	484,00	0,00	1.300,00
ULTRASSONOGRAMA DE RINS E VIAS URINÁRIAS (SEM DESLOCAMENTO) - 0205020054	50,00	0,00	120	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83	2,83	300	0,00	849,00	0,00	849,00
Total do Grupo ==>>	24.614,47	6.568,29	99.769,00	2.349.755,99	554.835,52	0,00	2.904.591,51

Total Geral ==>>

2.904.591,





CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA

CIM Pedra Azul

Avenida Marechal Deodoro. Nº 126, Centro – Afonso Cláudio/ES – CEP 29.600-000

www.cimpedraaul.com.br | E-mails: cimpedraazul@cimpedraaul.com.br

ELIZETH CARLOS VIEIRA TOLEDO - Data Emissão: 20/11/2023 - Hora Emissão: 08:44

PROGRAMAÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PARA O ANO DE 2024

Grupo de Despesa: Custeio de Serviço de Saúde	Valor Atual Tabela Consórcio	Valor Tabela SUS	Qtde Programada	Valor Próprio	Valor MAC	Valor PAB	Valor Total
RADIOGRAFIA DE COLUNA DORSAL AP PERFIL - 0204020093	24,00	9,16	6	89,04	54,96	0,00	144,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR (AP / PERFIL / OBLIQUA / COM LAUDO) - 0204020069	32,20	10,96	15	318,60	164,40	0,00	483,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR AP / PERFIL - 0204020069	27,00	10,96	15	240,60	164,40	0,00	405,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR AP / PERFIL / OBLIQUA - 0204020077	24,00	14,90	7	63,70	104,30	0,00	168,00
RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX) - 0204030072	32,20	8,37	20	476,60	167,40	0,00	644,00
RADIOGRAFIA DE COTOVELO AP/PERFIL - 0204040078	32,20	5,90	22	578,60	129,80	0,00	708,40
RADIOGRAFIA DE COXA AP / PERFIL (FEMUR) COM LAUDO - 0204060117	32,20	8,94	13	302,38	116,22	0,00	418,60
RADIOGRAFIA DE COXA AP/PERFIL (FEMUR) - 0204060117	22,00	8,94	7	91,42	62,58	0,00	154,00
RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL) - 0204010080	21,00	7,52	15	202,20	112,80	0,00	315,00
RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL / COM LAUDO) - 0204060125	32,20	6,78	1	25,42	6,78	0,00	32,20
RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL) - 0204060125	15,00	6,78	60	493,20	406,80	0,00	900,00
RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL) - 0204060133	22,00	7,16	4	59,36	28,64	0,00	88,00
RADIOGRAFIA DE MAO (QUIRODACTILOS AP / PERFIL) - 0204040094	32,20	6,30	80	2.072,00	504,00	0,00	2.576,00
RADIOGRAFIA DE OMBRO OU OMOPLATA - 0204040116	15,00	7,98	20	140,40	159,60	0,00	300,00
RADIOGRAFIA DE OMBRO OU OMOPLATA (COM LAUDO) - 0204040116	32,20	7,98	26	629,72	207,48	0,00	837,20
RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ) - 0204010128	19,00	8,38	12	127,44	100,56	0,00	228,00
RADIOGRAFIA DE PE OU PODODACTILOS AP/PERFIL - 0204060150	32,20	6,78	53	1.347,26	359,34	0,00	1.706,60
RADIOGRAFIA DE PE OU PODODACTILOS AP/PERFIL (COM LAUDO) - 0204060150	28,00	6,78	80	1.697,60	542,40	0,00	2.240,00
RADIOGRAFIA DE PERNA AP / PERFIL - 0204060168	32,20	8,94	53	1.232,78	473,82	0,00	1.706,60
RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP / PERFIL) - 0204040124	32,20	6,91	42	1.062,18	290,22	0,00	1.352,40
RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA) - 0204040124	22,00	6,91	16	241,44	110,56	0,00	352,00
RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA - 0204020123	27,00	7,80	3	57,60	23,40	0,00	81,00
RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN / MN / LAT) - 0204010144	19,00	7,32	9	105,12	65,88	0,00	171,00





CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA

CIM Pedra Azul

Avenida Marechal Deodoro. Nº 126, Centro – Afonso Cláudio/ES – CEP 29.600-000

www.cimpedraaul.com.br | E-mails: cimpedraazul@cimpedraaul.com.br

ELIZETH CARLOS VIEIRA TOLEDO - Data Emissão: 20/11/2023 - Hora Emissão: 08:44

PROGRAMAÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PARA O ANO DE 2024

Grupo de Despesa: Custeio de Serviço de Saúde	Valor Atual Tabela Consórcio	Valor Tabela SUS	Qtde Programada	Valor Próprio	Valor MAC	Valor PAB	Valor Total
PLANTAO MEDICO CLINICO GERAL PA/HOSPITAIS (2ª A 6ª - 12H) - 0301060029	1.300,00	0,00	120	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
PLANTAO MEDICO CLINICO GERAL PA/HOSPITAIS (2ª A 6ª - 24H) - 0301060029	2.600,00	0,00	264	686.400,00	0,00	0,00	686.400,00
PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL PA/HOSPITAIS (DOMINGO 12 HRS) - 803010312	1.400,00	0,00	10	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
PLANTAO MEDICO CLINICO GERAL PA/HOSPITAIS (DOMINGO 24 HRS) - 0301060029	2.800,00	0,00	35	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
PLANTAO MEDICO CLINICO GERAL PA/HOSPITAIS (SABADO 12 HRS) - 9999999999	1.400,00	0,00	34	47.600,00	0,00	0,00	47.600,00
PLANTAO MEDICO CLINICO GERAL PA/HOSPITAIS (SABADO 24 HRS) - 0301060029	2.800,00	0,00	60	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
PLANTÃO TÉCNICO DE RAIOS X 04 HR DIURNO - 803010240	140,00	0,00	120	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
PLANTAO DE LABORATORIO SOBREAVISO 12 HORAS - 9999999999	200,00	0,00	370	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
PROVA DO LACO	2,73	2,73	30	0,00	81,90	0,00	81,90
PSA LIVRE - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - 0202030105	16,42	16,42	215	0,00	3.530,30	0,00	3.530,30
PSA TOTAL - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - 0202030105	16,42	16,42	555	0,00	9.113,10	0,00	9.113,10
RADIOGRAFIA DE BACIA (AP / COM LAUDO) - 0204060095	32,20	7,77	5	122,15	38,85	0,00	161,00
RADIOGRAFIA DE BACIA AP - 0204060095	15,00	7,77	20	144,60	155,40	0,00	300,00
RADIOGRAFIA DE BRACO AP/PERFIL - 0204040051	32,20	7,77	60	1.465,80	466,20	0,00	1.932,00
RADIOGRAFIA DE CALCANEAO AP/PERFIL - 0204060109	15,00	6,50	60	510,00	390,00	0,00	900,00
RADIOGRAFIA DE CALCANEAO AP/PERFIL (COM LAUDO) - 0204060109	32,20	6,50	5	128,50	32,50	0,00	161,00
RADIOGRAFIA DE CAVUM (COM LAUDO) - 803010212	28,00	7,77	1	28,00	0,00	0,00	28,00
RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ) - 0204010063	19,00	6,88	2	24,24	13,76	0,00	38,00
RADIOGRAFIA DE CLAVICULA AP/PERFIL - 0204040060	15,00	7,40	40	304,00	296,00	0,00	600,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP / PERFIL / OBLIQUAS) - 0204020034	27,00	8,33	5	93,35	41,65	0,00	135,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP / PERFIL) - 0204020042	15,00	8,19	5	34,05	40,95	0,00	75,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + PERFIL+ OBLIQUAS / COM LAUDO) - 0204020034	32,20	8,33	5	119,35	41,65	0,00	161,00





CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA

CIM Pedra Azul

Avenida Marechal Deodoro, Nº 126, Centro – Afonso Cláudio/ES – CEP 29.600-000

www.cimpedraaul.com.br | E-mails: cimpedraazul@cimpedraaul.com.br

ELIZETH CARLOS VIEIRA TOLEDO - Data Emissão: 20/11/2023 - Hora Emissão: 08:44

PROGRAMAÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PARA O ANO DE 2024

Grupo de Despesa: Custeio de Serviço de Saúde

Procedimento	Valor Atual Tabela Consórcio	Valor Tabela SUS	Qtde Programada	Valor Próprio	Valor MAC	Valor PAB	Valor Total
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	18,55	12	0,00	222,60	0,00	222,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	17,16	51	0,00	875,16	0,00	875,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	17,16	9	0,00	154,44	0,00	154,44
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16	17,16	6	0,00	102,96	0,00	102,96
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	11,61	57	0,00	661,77	0,00	661,77
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	18,55	393	0,00	7.290,15	0,00	7.290,15
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	18,55	32	0,00	593,60	0,00	593,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00	20,00	8	0,00	160,00	0,00	160,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	18,55	11	0,00	204,05	0,00	204,05
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	17,16	51	0,00	875,16	0,00	875,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	17,16	8	0,00	137,28	0,00	137,28
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16	17,16	6	0,00	102,96	0,00	102,96
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35	13,35	29	0,00	387,15	0,00	387,15
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	18,55	711	0,00	13.189,05	0,00	13.189,05
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55	18,55	9	0,00	166,95	0,00	166,95
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10	4,10	5	0,00	20,50	0,00	20,50
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	1,37	254	0,00	347,98	0,00	347,98
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65	1,65	1342	0,00	2.214,30	0,00	2.214,30
PLANTAO DE 8 HORAS DIURNOS ODONTÓLOGO - 9999999999	200,00	0,00	528	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
PLANTAO DE ENFERMAGEM 12 HORAS DIURNO NIVEL SUP. 12X36 PA - 9999999999	420,00	0,00	420	176.400,00	0,00	0,00	176.400,00
PLANTAO DE ENFERMAGEM 12 HORAS DIURNO NIVEL TECNICO 12X36 PA - 9999999999	100,00	0,00	312	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
PLANTAO DE ENFERMAGEM 12 HORAS NOTURNO NIVEL SUP. 12X36 PA - 9999999999	450,00	0,00	300	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00





CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA

CIM Pedra Azul

Avenida Marechal Deodoro. Nº 126, Centro – Afonso Cláudio/ES – CEP 29.600-000

www.cimpedraaul.com.br | E-mails: cimpedraazul@cimpedraaul.com.br

ELIZETH CARLOS VIEIRA TOLEDO - Data Emissão: 20/11/2023 - Hora Emissão: 08:44

PROGRAMAÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PARA O ANO DE 2024

Grupo de Despesa: Custeio de Serviço de Saúde	Valor Atual Tabela Consórcio	Valor Tabela SUS	Qtde Programada	Valor Próprio	Valor MAC	Valor PAB	Valor Total
MAPEAMENTO DE RETINA OU FUNDO DE OLHO/MONO - 0211060127	60,00	24,24	240	8.582,40	5.817,60	0,00	14.400,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00	10,00	5	0,00	50,00	0,00	50,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00	10,00	4	0,00	40,00	0,00	40,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67	8,67	2	0,00	17,34	0,00	17,34
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	10,00	533	0,00	5.330,00	0,00	5.330,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55	18,55	1	0,00	18,55	0,00	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55	18,55	1	0,00	18,55	0,00	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00	10,00	2	0,00	20,00	0,00	20,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83	2,83	5	0,00	14,15	0,00	14,15
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16	17,16	1	0,00	17,16	0,00	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16	17,16	9	0,00	154,44	0,00	154,44
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16	17,16	110	0,00	1.887,60	0,00	1.887,60
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16	17,16	20	0,00	343,20	0,00	343,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	18,55	152	0,00	2.819,60	0,00	2.819,60
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55	18,55	4	0,00	74,20	0,00	74,20
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	18,55	345	0,00	6.399,75	0,00	6.399,75
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55	18,55	1	0,00	18,55	0,00	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16	17,16	2	0,00	34,32	0,00	34,32
PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83	2,83	1	0,00	2,83	0,00	2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	11,00	57	0,00	627,00	0,00	627,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97	16,97	392	0,00	6.652,24	0,00	6.652,24
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55	18,55	32	0,00	593,60	0,00	593,60
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00	30,00	5	0,00	150,00	0,00	150,00





CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA

CIM Pedra Azul

Avenida Marechal Deodoro. Nº 126, Centro – Afonso Cláudio/ES – CEP 29.600-000

www.cimpedraaul.com.br | E-mails: cimpedraazul@cimpedraaul.com.br

ELIZETH CARLOS VIEIRA TOLEDO - Data Emissão: 20/11/2023 - Hora Emissão: 08:44

PROGRAMAÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PARA O ANO DE 2024

Grupo de Despesa: Custeio de Serviço de Saúde

Procedimento	Valor Atual Tabela Consórcio	Valor Tabela SUS	Qtde Programada	Valor Proprio	Valor MAC	Valor PAB	Valor Total
DOSAGEM DE SODIO	1,85	1,85	1850	0,00	3.422,50	0,00	3.422,50
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11	13,11	35	0,00	458,85	0,00	458,85
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43	10,43	121	0,00	1.262,03	0,00	1.262,03
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11	13,11	93	0,00	1.219,23	0,00	1.219,23
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35	15,35	11	0,00	168,85	0,00	168,85
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	8,76	5	0,00	43,80	0,00	43,80
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	11,60	2072	0,00	24.035,20	0,00	24.035,20
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	2,01	1754	0,00	3.525,54	0,00	3.525,54
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	2,01	1747	0,00	3.511,47	0,00	3.511,47
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	4,12	132	0,00	543,84	0,00	543,84
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	3,51	4000	0,00	14.040,00	0,00	14.040,00
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	8,71	500	0,00	4.355,00	0,00	4.355,00
DOSAGEM DE TROPONINA	29,00	9,00	233	4.660,00	2.097,00	0,00	6.757,00
DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	13,20	13,20	4	0,00	52,80	0,00	52,80
DOSAGEM DE UREIA	1,85	1,85	3425	0,00	6.336,25	0,00	6.336,25
DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24	15,24	1630	0,00	24.841,20	0,00	24.841,20
DOSAGEM DE ZINCO	15,65	15,65	63	0,00	985,95	0,00	985,95
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35	13,35	2	0,00	26,70	0,00	26,70
ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL C/ DOPPLER A CORES/CAROTIDAS - 0205010016	90,00	165,00	4	0,00	360,00	0,00	360,00
ELETRCARDIOGRAMA COM LAUDO - 0211020036	14,00	5,15	1501	13.283,85	7.730,15	0,00	21.014,00
ELETRFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41	5,41	191	0,00	1.033,31	0,00	1.033,31
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA C/ ANESTESIA - 0209010037	250,00	48,16	20	4.036,80	963,20	0,00	5.000,00
EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES - 0202040089	1,65	1,65	2000	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48	298,48	2	0,00	596,96	0,00	596,96
GONIOSCOPIA - 0211060119	50,00	6,74	1	43,26	6,74	0,00	50,00
HEMATOCRITO	1,53	1,53	1	0,00	1,53	0,00	1,53
HEMOCULTURA	11,49	11,49	15	0,00	172,35	0,00	172,35
HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	4,11	6796	0,00	27.931,56	0,00	27.931,56
IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00	80,00	2	0,00	160,00	0,00	160,00





CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA

CIM Pedra Azul

Avenida Marechal Deodoro. Nº 126, Centro – Afonso Cláudio/ES – CEP 29.600-000

www.cimpedraul.com.br | E-mails: cimpedraazul@cimpedraul.com.br

ELIZETH CARLOS VIEIRA TOLEDO - Data Emissão: 20/11/2023 - Hora Emissão: 08:44

PROGRAMAÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PARA O ANO DE 2024

Grupo de Despesa: Custeio de Serviço de Saúde

Procedimento	Valor Atual Tabela Consórcio	Valor Tabela SUS	Qtde Programada	Valor Próprio	Valor MAC	Valor PAB	Valor Total
DOSAGEM DE CLORETO	1,85	1,85	23	0,00	42,55	0,00	42,55
DOSAGEM DE COBRE	3,51	3,51	4	0,00	14,04	0,00	14,04
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	3,51	3200	0,00	11.232,00	0,00	11.232,00
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	3,51	3200	0,00	11.232,00	0,00	11.232,00
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	1,85	3200	0,00	5.920,00	0,00	5.920,00
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16	17,16	30	0,00	514,80	0,00	514,80
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16	17,16	30	0,00	514,80	0,00	514,80
DOSAGEM DE CORTISOL	9,86	9,86	51	0,00	502,86	0,00	502,86
DOSAGEM DE CREATININA	1,85	1,85	3585	0,00	6.632,25	0,00	6.632,25
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68	3,68	198	0,00	728,64	0,00	728,64
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12	4,12	137	0,00	564,44	0,00	564,44
DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25	11,25	23	0,00	258,75	0,00	258,75
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	3,68	3,68	40	0,00	147,20	0,00	147,20
DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	11,71	11,71	4	0,00	46,84	0,00	46,84
DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65	1,65	1	0,00	1,65	0,00	1,65
DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15	10,15	54	0,00	548,10	0,00	548,10
DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55	11,55	8	0,00	92,40	0,00	92,40
DOSAGEM DE ESTRONA	11,12	11,12	14	0,00	155,68	0,00	155,68
DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63	6,63	2	0,00	13,26	0,00	13,26
DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10	12,10	1	0,00	12,10	0,00	12,10
DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20,90	20,90	1	0,00	20,90	0,00	20,90
DOSAGEM DE FENITOINA	35,22	35,22	20	0,00	704,40	0,00	704,40
DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	15,59	1180	0,00	18.396,20	0,00	18.396,20
DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	3,51	824	0,00	2.892,24	0,00	2.892,24
DOSAGEM DE FOLATO	15,65	15,65	16	0,00	250,40	0,00	250,40
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	2,01	307	0,00	617,07	0,00	617,07
DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	1,85	82	0,00	151,70	0,00	151,70
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	3,51	438	0,00	1.537,38	0,00	1.537,38
DOSAGEM DE GASTRINA	14,15	14,15	1	0,00	14,15	0,00	14,15





CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA

CIM Pedra Azul

Avenida Marechal Deodoro. Nº 126, Centro – Afonso Cláudio/ES – CEP 29.600-000

www.cimpedraaul.com.br | E-mails: cimpedraazul@cimpedraaul.com.br

ELIZETH CARLOS VIEIRA TOLEDO - Data Emissão: 20/11/2023 - Hora Emissão: 08:44

PROGRAMAÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PARA O ANO DE 2024

Grupo de Despesa: Custeio de Serviço de Saúde

Procedimento	Valor Atual Tabela Consórcio	Valor Tabela SUS	Qtde Programada	Valor Próprio	Valor MAC	Valor PAB	Valor Total
DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	1,85	6000	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85	7,85	186	0,00	1.460,10	0,00	1.460,10
DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68	3,68	1	0,00	3,68	0,00	3,68
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	1,53	2	0,00	3,06	0,00	3,06
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	7,86	1764	0,00	13.865,04	0,00	13.865,04
DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21	10,21	2	0,00	20,42	0,00	20,42
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89	7,89	204	0,00	1.609,56	0,00	1.609,56
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97	8,97	93	0,00	834,21	0,00	834,21
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	8,96	2443	0,00	21.889,28	0,00	21.889,28
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16	17,16	9	0,00	154,44	0,00	154,44
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25	9,25	18	0,00	166,50	0,00	166,50
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16	17,16	6	0,00	102,96	0,00	102,96
DOSAGEM DE INSULINA	10,17	10,17	242	0,00	2.461,14	0,00	2.461,14
DOSAGEM DE LIPASE	2,25	2,25	71	0,00	159,75	0,00	159,75
DOSAGEM DE LITIO	2,25	2,25	7	0,00	15,75	0,00	15,75
DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01	2,01	169	0,00	339,69	0,00	339,69
DOSAGEM DE MERCURIO	2,04	2,04	1	0,00	2,04	0,00	2,04
DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00	10,00	1	0,00	10,00	0,00	10,00
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12	8,12	19	0,00	154,28	0,00	154,28
DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01	2,01	2	0,00	4,02	0,00	4,02
DOSAGEM DE OXALATO	3,68	3,68	1	0,00	3,68	0,00	3,68
DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13	43,13	53	0,00	2.285,89	0,00	2.285,89
DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	1,85	1889	0,00	3.494,65	0,00	3.494,65
DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22	10,22	39	0,00	398,58	0,00	398,58
DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15	10,15	135	0,00	1.370,25	0,00	1.370,25
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83	2,83	500	0,00	1.415,00	0,00	1.415,00
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04	2,04	40	0,00	81,60	0,00	81,60
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40	1,40	4	0,00	5,60	0,00	5,60
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	1,85	53	0,00	98,05	0,00	98,05

